



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVI - Edição 6637 - Terça-feira, 16 de novembro de 2021
Divulgação: Terça-feira, 16 de novembro de 2021 Publicação: Quarta-feira, 17 de novembro de 2021

EXECUTIVO

Leis Complementares

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI COMPLEMENTAR Nº 918, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021, que "institui incentivo para a regularização das transações imobiliárias que especifica, por meio da concessão de redução da alíquota do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)."

LEI COMPLEMENTAR Nº 918, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4156_ce_341807_1.pdf

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 21.238, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021, que "institui a Diretoria-Geral de Fiscalização (DGF), vinculada ao Gabinete da Secretaria Municipal de Segurança (SMSeg), com a atribuição de coordenar as ações de fiscalização de âmbito municipal de forma integrada e revoga o Decreto nº 21.015, de 30 de abril de 2021."

DECRETO Nº 21.238, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4156_ce_341823_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JUCIARA VEIGA DE CAMPOS, matrícula 1504223, Administrador, e SANDRO LUIS MACHADO, matrícula 1057405, Assistente Administrativo, como Fiscais de Contrato titular e suplente, respectivamente, e TAÍS ENDRES REIS, matrícula 539160, Guarda Municipal, e JEFERSON HAUSCHILD TADAY, matrícula 882395, Chefe de Unidade, como Fiscais de Serviço titular e suplente, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução contratual do Contrato nº 2712, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Unidas Veículos Especiais S.A., em conformidade com a Ordem de Serviço nº 007, de 10 de novembro de 2020, a contar da publicação desta, através da Portaria 621, de 16/11/2021 (Processo 21.0.000059867-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 03/10/2021, em relação a JULIA SCALCO PEREIRA, 891050/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 766 de 11/03/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/03/2015, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 16265105 de 10/11/2021 (Processo 21.0.000110871-6).

CESSA, a contar de 03/11/2021, em relação a JHONNY PRADO SILVA, 1519352/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, os efeitos da Portaria 14884891 de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/07/2021, que convocou para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, através da Portaria 16204167 de 05/11/2021 (Processo 20.0.000033524-0).

CESSA, a contar de 30/09/2021, em relação a ANA PAULA CHARAO DE ANDRADE, 315178/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 14596305 de 28/06/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/07/2021, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 16132603 de 28/10/2021 (Processo 21.0.000107653-9).

CESSA, a contar de 27/10/2021, em relação a LISIANE ROSAURA TALLAYER DA SILVA, 1179934/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 15620936 de 17/09/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/09/2021, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 16237131 de 08/11/2021 (Processo 21.0.000108180-0).

CESSA, a contar de 03/11/2021, em relação a MICHELE DA SILVA MADRUGA, 154420/3, Professor M4/Temporário, TEMP23, Temporário, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 15618819 de 17/09/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/09/2021, que convocou cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 16242794 de 09/11/2021 (Processo 21.0.000110644-6).

CESSA, a contar de 03/11/2021, em relação a ALINE ALVES VELLOSO, 362946/3, Professor M4/Temporário, TEMP23, Temporário, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 16086782 de 26/10/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/11/2021, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 16243688 de 09/11/2021 (Processo 21.0.000110610-1).

COLOCA JOICE ELIANE LOPES DA SILVA, matrícula 1077988/1, Assistente Social, ES.1.06.NS, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Fundação de Assistência Social e Cidadania, com ônus para o destino, no período de 22/11/2021 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 16253571, de 09/11/2021 (Processo 21.0.000004322-0).

COLOCA JOÃO CELSO BERTUOL, matrícula 415264/02, Guarda Municipal, FV.1.03.06, da Secretaria Municipal de Segurança, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem mediante ressarcimento, mantendo o regime de tempo integral, no período de 26/10/2021 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 1º, do Decreto 15.559, 08/05/2007, através da Portaria 16241324, de 09/11/2021 (Processo 21.0.000064246-8).

CONCEDE, a ALFREDO DE MORAES NOGUEIRA, 108835/2, Jardineiro, OP12104, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 16140878 de 29/10/2021 (Processo 21.13.000005300-0).

CONCEDE, a MARA REGINA DOS SANTOS ROCHA, 511186/2, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 16142002 de 29/10/2021 (Processo 21.13.000005264-0).

CONVOCA MARIA INES LIMA RIBORISKI, 1315501/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/02/2020 a 11/02/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 16241217 de 09/11/2021 (Processo 20.0.000067916-0).

CONVOCA MARIA INES LIMA RIBORISKI, 1315501/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/05/2020 a 12/10/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 16241222 de 09/11/2021 (Processo 20.0.000067916-0).

CONVOCA PATRICIA BELMONTE BECKER WILTGEN, 1325930/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 28/10/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 16213347 de 05/11/2021 (Processo 21.0.000110366-8).

CONVOCA PATRICIA MADRID BAUM, 1438620/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 18/10/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 16214090 de 05/11/2021 (Processo 21.0.000105327-0).

CONVOCA CARLA MACIEL SALABERRY MASSARANI, 518727/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 16223749 de 08/11/2021 (Processo 21.0.000112212-3).

CONVOCA JULIA SCALCO PEREIRA, 891050/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 03/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 16265118 de 10/11/2021 (Processo 21.0.000110871-6).

CONVOCA LETICIA MACHADO DA SILVA, 1067044/1, Auxiliar de Gabinete Odontológico, SA10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 03/11/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 16171797 de 03/11/2021 (Processo 21.0.000017362-0).

CONVOCA JHONNY PRADO SILVA, 1519352/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar de 03/11/2021, com base na Lei 11979 de 22/12/2015, artigos 7º, § 1º e 11, através da Portaria 16204204 de 05/11/2021 (Processo 20.0.000033524-0).

CONVOCA EWANDDER MICHAEL TEIXEIRA DOS SANTOS, 1567284/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 22/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 16184422 de 04/11/2021 (Processo 21.0.000110261-0).

CONVOCA ADRIANA REGINA CRIVELARO JARDIM, 1523546/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 28/09/2020 a 31/12/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 16232432 de 08/11/2021 (Processo 20.0.000072166-3).

CONVOCA ANA PAULA CHARAO DE ANDRADE, 315178/1, Coordenador, 11270001, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 30/09/2021 a 14/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 16132620 de 28/10/2021 (Processo 21.0.000107653-9).

CONVOCA ANA PAULA CHARAO DE ANDRADE, 315178/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 15/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 16132608 de 28/10/2021 (Processo 21.0.000107653-9).

CONVOCA HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, 926891/8, Chefe de Gabinete - CC, 11270011, comissionado, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 10/11/2021, com

base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 16274627 de 10/11/2021 (Processo 21.0.000019852-5).

CONVOCA MARISOL RIBEIRO NUNES PINTO, 1281380/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 04/10/2021 a 23/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 15997851 de 19/10/2021 (Processo 21.0.000099752-5).

CONVOCA FERNANDA BELARMINA MARQUES COQUIM, 1502255/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 23/09/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 16000476 de 19/10/2021 (Processo 21.0.000096138-5).

CONVOCA LUCIANE SILVEIRA NUNES, 1149741/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 08/11/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 16245794 de 09/11/2021 (Processo 21.0.000113434-2).

CONVOCA MANOELA DE CALAZANS GONCALVES, 1373480/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 28/10/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 16236833 de 08/11/2021 (Processo 21.0.000110321-8).

CONVOCA CAMILLE WINTER ROCHA, 1559915/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 06/09/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 16236846 de 08/11/2021 (Processo 21.0.000089471-8).

CONVOCA LISIANE ROSAURA TALLAYER DA SILVA, 1179934/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 27/10/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 16237194 de 05/11/2021 (Processo 21.0.000108180-0).

CONVOCA TATIANE DA SILVA BORGES, 150815/4, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 06/11/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 16250486 de 09/11/2021 (Processo 21.0.000113415-6).

CONVOCA JOSE CARLOS SEIXAS, 1532600/1, Professor M4/Temporário, TEMP23, Temporário, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 02/08/2021 a 23/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 16242209 de 09/11/2021

(Processo 21.0.000100333-7).

CONVOCA CASSIANE DUARTE VERNES DE CARVALHO, 347179/4, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 10/11/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 16250609 de 09/11/2021 (Processo 21.0.000113461-0).

CONVOCA IGOR PEDROSO, 1570382/1, Assessor IV, 21240004, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude , para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 20/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 16284630 de 11/11/2021 (Processo 21.0.000107284-3).

CONVOCA MICHELE DA SILVA MADRUGA, 154420/3, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 03/11/2021 a 23/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 16243051 de 09/11/2021 (Processo 21.0.000110644-6).

CONVOCA JADE MOREIRA, 1533428/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 08/11/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 16244169 de 09/11/2021 (Processo 21.0.000113408-3).

CONVOCA GISELE CHAVES INACIO, 1330365/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/09/2021 a 23/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 16222168 de 08/11/2021 (Processo 21.0.000084338-2).

CONVOCA LEONARDO PEREIRA DE OLIVEIRA, 1017144/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 27/10/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 16235324 de 08/11/2021 (Processo 21.0.000108738-7).

CONVOCA OLGA CRISTINA PENETRA GIRALDI, 1536680/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 27/10/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 16235110 de 08/11/2021 (Processo 21.0.000108755-7).

CONVOCA CAROLINE BRITO, 1519557/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/11/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 16234729 de 08/11/2021 (Processo 21.0.000107096-4).

CONVOCA JULIO CESAR FIORIN, 1502360/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 22/10/2021 a 23/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 16233919 de 08/11/2021 (Processo 21.0.000111462-7).

CONVOCA LUCIANA DE PAULA SOARES, 1534343/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 27/10/2021 a 21/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 16236063 de 08/11/2021 (Processo 21.0.000108884-7).

CONVOCA ROBERTA DE GEORGIA COUTO DE AGUIAR, 1445928/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 27/11/2021 a 23/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 16240418 de 08/11/2021 (Processo 21.0.000112204-2).

CONVOCA MICHELLE TATIANE SPOHN MEDEIROS, 1520598/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 03/11/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 16240375 de 08/11/2021 (Processo 21.0.000110966-6).

CONVOCA NATALIA SILVEIRA SCHROEDER, 1534556/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 03/11/2021 a 27/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 16240314 de 08/11/2021 (Processo 21.0.000110660-8).

CONVOCA ROSELAINE SILVA SCHAUN, 1555600/1, Auxiliar de Servicos Gerais/Temporario, TEMP15, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 07/11/2021 a 05/05/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 16236637 de 08/11/2021 (Processo 21.0.000053451-7).

CONVOCA RONILDO NEUMANN PASTORIZA, 368020/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 28/10/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 16232193 de 08/11/2021 (Processo 21.0.000110351-0).

CONVOCA RITA DE CASSIA VIEGAS DOS SANTOS, 1050893/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 25/10/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 16231918 de 08/11/2021 (Processo 21.0.000107204-5).

CONVOCA LUCIANA DURGANTE VIANA, 837286/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 12/11/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 16236210 de 08/11/2021 (Processo 21.0.000112716-8).

CONVOCA FERNANDA SILVA DOS SANTOS, 1010743/2, Tecnico em Nutricao e Dietetica, TP10507, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 28/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 16222492 de 08/11/2021 (Processo 21.0.000110905-4).

CONVOCA GISLAINE MARQUES LEAES, 394900/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 16221854 de 08/11/2021 (Processo 21.0.000109602-5).

CONVOCA MARTA REGINA MARQUES SIVELLI, 1505343/1, Professor M1 / Temporario, TEMP20, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 03/11/2021 a 23/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 16240347 de 08/11/2021 (Processo 21.0.000111506-2).

CONVOCA JANAINA SILVA CUNHA, 1550632/1, Cozinheiro/Temporario, TEMP16, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 25/08/2021 a 20/02/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 16237303 de 08/11/2021 (Processo 21.0.000048740-3).

CONVOCA SHEILA MACHADO BARBOSA, 948620/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 26/09/2021 a 23/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 16236802 de 08/11/2021 (Processo 21.0.000110832-5).

CONVOCA VITORIA TIGGEMANN BOLTEN, 1441680/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 11/11/2020 a 31/12/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 16255563 de 09/11/2021 (Processo 20.0.000104848-2).

CONVOCA GENESSI MARIA SOUZA DA SILVA, 1322885/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 26/10/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 16249536 de 09/11/2021 (Processo 21.0.000109231-3).

CONVOCA CAROLINE PERINAZZO DA VEIGA, 1532774/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 27/10/2021 a 23/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 16235552 de 08/11/2021 (Processo 21.0.000108725-5).

CONVOCA FERNANDA REIS DA SILVA, 974010/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/11/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 16235741 de 08/11/2021 (Processo 21.0.000108701-8).

CONVOCA ALINE ALVES VELLOSO, 362946/3, Professor M4/Temporário, TEMP23, Temporário, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 03/11/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 16243821 de 09/11/2021 (Processo 21.0.000110610-1).

DELIMITA temporariamente atribuições em relação à servidora KARINE DAMIANI, matrícula 100880.3, Fisioterapeuta, ES121NS, da Secretaria Municipal de Saúde, devendo excluir atividades que exijam grandes esforços físicos, carregar mais de 05kg de peso, permanecer em ortostatismo prolongado (mais de 90 minutos), deambular longas distâncias (mais de 2.000 metros) e trabalhar curvada e ou agachada, no período de 05/11/2021 a 30/09/2023, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 16221000, de 08/11/2021 (Processo 20.0.000078847-4).

DESIGNA FERNANDA TOME BARLAVENTO DE LIMA, 798633/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Estágio Curricular/Coordenação de Seleção e Ingresso/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50500005, substituindo FERNANDA RAMINELI BICCA, 1128639/1, Técnico em Treinamento e Selecao, ES134NS, por motivo de FÉRIAS, de 16/11/2021 a 26/11/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 16199951 de 05/11/2021 (Processo 21.0.000111212-8).

DESIGNA EDISON BOENAVIDES PEREIRA, 1151215/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Ingresso/Coordenação de Seleção e Ingresso/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50500004, substituindo FABIO MADEIRA TAVARES SILVA, 1145886/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de FÉRIAS, de 09/12/2021 a 23/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 16200206 de 05/11/2021 (Processo 21.0.000111212-8).

DESIGNA FERNANDA TOME BARLAVENTO DE LIMA, 798633/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Estágio Curricular/Coordenação de Seleção e Ingresso/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50500005, substituindo FERNANDA RAMINELI BICCA, 1128639/1, Técnico em Treinamento e Selecao, ES134NS, por motivo de FÉRIAS, de 29/11/2021 a 08/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 16200005 de 05/11/2021 (Processo 21.0.000111212-8).

DESIGNA CAROLINA DA COSTA FERREIRA, 1104381/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para responder pela função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do/da Secretaria Executiva do Comitê Gestor de Despesa de Pessoal/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50801001, substituindo DEMETRIO DE SOUZA VASNIESKI, 1103482/1,

Administrador, ES101NS, por motivo de férias, de 18/10/2021 a 27/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 16256987 de 09/11/2021 (Processo 21.0.000114570-0).

DESIGNA BRUNA PASTRO ZANATTA, 1056646/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Vantagens, Benefícios e Pagamentos Especiais/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50600007, substituindo REGIS HOFFMANN, 1192299/1, Administrador, ES101NS, por motivo de férias, de 27/12/2021 a 15/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 16279915 de 11/11/2021 (Processo 21.0.000113735-0).

DESIGNA ALESSANDRA GOMES DA SILVA, 915467/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15626010, vaga 1000722, de 30/10/2021 a 28/10/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 16247441 de 09/11/2021 (Processo 21.0.000051937-2).

DESIGNA EVANDRO LUIS ROTTA, 1555251/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Coordenador da Receita Municipal, 11150040, do/da Equipe de Fiscalização de IPTU/Divisão da Receita Imobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501054, vaga 1002835, a contar de 01/11/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 16205044, de 05/11/2021 (Processo 21.0.000111557-7).

DESIGNA CAMILA BRESSAN, 1267876/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15626010, vaga 1000723, de 30/10/2021 a 28/10/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 16247448 de 09/11/2021 (Processo 21.0.000051937-2).

DESIGNA CARLA CALLEYA CERESER, 399817/3, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Apoio À Atenção Hospitalar/Diretoria de Atenção Hospitalar e de Urgência/Secretaria Municipal de Saúde, 18501130, vaga 1001473, a contar de 22/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 16221238 de 08/11/2021 (Processo 21.0.000111660-3).

DESIGNA ALINE DOS SANTOS STOLL, 1058410/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Coordenador de Procuradoria Especializada, 11160042, do/da Procuradoria Municipal Especializada Autárquica DMLU/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03600002, vaga 1002968, a contar de 01/11/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 16213242 de 05/11/2021 (Processo 21.0.000111122-9).

DESIGNA JULIANA COMASSETTO SCHIMUNECK, 1111590/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Higienização e Rouparia/Unidade de Apoio Logístico/Direção Administrativa/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18301097, vaga 1001603, a contar de 25/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 16203574 de 05/11/2021 (Processo 21.0.000109509-6).

DESIGNA ALINE RISSI, 1467816/1, Técnico em Radiologia, TP10907, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo Técnico de Radiologia/Unidade de Diagnóstico e Imagem/Direção Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18301104, vaga 1001243, a contar de 01/09/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 16256682 de 09/11/2021 (Processo 21.0.000097095-3).

DESIGNA ADRIANE TURMINA MARTINS, 1031996/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Atividades Localizadas/Sala do Empreendedor/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, 44500009, vaga 1001156, a contar de 20/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 16280605 de 11/11/2021 (Processo 21.0.000107061-1).

DESIGNA ALINE MACAREVICH CONDESSA, 1424688/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Centro de Especialidades Odontológicas Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas/Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18309012, vaga 1001341, a contar de 01/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 16168398 de 03/11/2021 (Processo 21.0.000104724-5).

DESIGNA ALINE CASARIL, 1025295/1, Fisioterapeuta, ES121NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Serviço Ambulatorial Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas/Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18602038, vaga 1001338, a contar de 01/11/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 16168904 de 03/11/2021 (Processo 21.0.000104729-6).

DESIGNA ALEXANDRE OLIVEIRA CASAGRANDE, 196359/4, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Gerência de Apoio Administrativo/Coordenação Administrativo Financeira/Procuradoria-Geral do Município, 03521001, vaga 1000476, a contar de 01/11/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 16203730 de 05/11/2021 (Processo 21.0.000110684-5).

DESIGNA MIRIAM MUNHOZ SCHMIDT, 587051/2, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Educação Corporativa/Escola de Gestão Pública/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50600016, vaga 1000141, a contar de 20/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 16245661 de 09/11/2021 (Processo 21.0.000018080-4).

DESIGNA MATHEUS DE MORAIS MACHADO, 1526456/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades VI NM, 11160045, do/da Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37603006, vaga 1000185, a contar de 01/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 16222862 de 08/11/2021 (Processo 21.0.000034915-9).

DESIGNA MERIENE SANTOS DE MORAES, 1381342/2, Técnico em Turismo, ES135NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para exercer a função gratificada de Responsável Por

Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Expediente e Pessoal/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo , 44500013, vaga 1001140, a contar de 19/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 16201111 de 05/11/2021 (Processo 21.0.000103169-1).

DESIGNA SABRINA MEDEIROS RODRIGUES, 984180/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , para exercer a função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Equipe de Triagem/Unidade de Aprovação de Projetos/Coordenação de Edificações/Diretoria do Escritório de Licenciamento/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , 45500023, vaga 1002566, a contar de 08/09/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 16131933 de 28/10/2021 (Processo 21.0.000094021-3).

DESIGNA JACSON SANTOS DE OLIVEIRA, 539214/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo , para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Licenciamento/Coordenação de Eventos/Diretoria de Turismo/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo , 44500003, vaga 1001148, a contar de 20/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 16266695 de 10/11/2021 (Processo 21.0.000066326-0).

DESIGNA GRAZIELA DOURADO RAMOS, 1441787/2, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Saúde Mental Adulto/Sulcentro-Sul/Gerência Distrital Sul/Centro-Sul/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501185, vaga 1001447, a contar de 08/11/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 16194004 de 04/11/2021 (Processo 21.0.000110753-1).

DESIGNA HELENO BAPTISTA FRANKEN, 1451146/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Análise da Despesa Pública de Serviços em Geral/Divisão de Despesa Pública/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501007, vaga 1002490, a contar de 26/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 16194214 de 04/11/2021 (Processo 21.0.000110448-6).

DESIGNA FERNANDA ROSA ELSEMANN, 1070703/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo , para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo , 44801001, vaga 1002224, a contar de 20/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 16267211 de 10/11/2021 (Processo 21.0.000104494-7).

DESIGNA PEDRO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA, 941624/4, Assistente Administrativo, AT0106, adido, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Coordenação de Gestão de Qualidade e Produtividade/Coordenação Administrativo Financeira/Procuradoria-Geral do Município, 03531001, vaga 1000470, a contar de 01/11/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 16197711 de 04/11/2021 (Processo 21.0.000110149-5).

DESIGNA ADRIANO AUGUSTO DALL AGNOL, 334525/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Setor de Atendimento Geral C/Unidade de Atendimento/Coordenação de Atendimento Ao Contribuinte/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302092, vaga 1000393, a contar de 01/10/2021, com base na Lei

Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 16114506 de 27/10/2021 (Processo 21.0.000067232-4).

DESIGNA TATIANA LINDEMANN VIEIRA, 1005146/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Setor de Atendimento Remoto B /Unidade de Atendimento/Coordenação de Atendimento Ao Contribuinte/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302089, vaga 1000394, a contar de 01/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 16114511 de 27/10/2021 (Processo 21.0.000067232-4).

DESIGNA MICHELLE CAROLINE HOLLAND, 558014/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Setor de Suporte/Coordenação de Atendimento Ao Contribuinte/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302060, vaga 1000402, a contar de 01/11/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 16205163 de 05/11/2021 (Processo 21.0.000111534-8).

DISPENSA JUSARA APARECIDA BRATZ, 337320/7, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, Coordenador de Procuradoria Especializada, 11160042, do/da Procuradoria Municipal Especializada Autárquica DMLU/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03600002, vaga 1002968, a contar de 01/11/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 16221252 de 08/11/2021 (Processo 21.0.000111124-5).

DISPENSA GUIDO JAIR BELLOLI, 382945/3, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Coordenador da Receita Municipal, 11150040, do/da Equipe de Fiscalização de IPTU/Divisão da Receita Imobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501054, vaga 1002835, a contar de 01/11/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 16205019 de 05/11/2021 (Processo 21.0.000111557-7).

DISPENSA ALINE DOS SANTOS STOLL, 1058410/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria Municipal Setorial 08/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03526008, vaga 1002978, a contar de 01/11/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 16213230 de 05/11/2021 (Processo 21.0.000111122-9).

DISPENSA CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS, 536353/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Higienização e Rouparia/Unidade de Apoio Logístico/Direção Administrativa/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18301097, vaga 1001603, a contar de 25/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 16203561 de 05/11/2021 (Processo 21.0.000109509-6).

DISPENSA ANDREA CANCELLA BACK, 474864/1, Técnico em Comunicação Social, ES132NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Projetos Especiais/Coordenação de Economia Criativa/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, 44600005, vaga 1001135, a contar de 15/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 16201120 de 05/11/2021 (Processo 21.0.000099760-6).

DISPENSA MATHEUS DE MORAIS MACHADO, 1526456/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Compras e Contratos/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37501033, vaga 1001823, a contar de 01/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 16222853 de 08/11/2021 (Processo 21.0.000034915-9).

DISPENSA MAURICIO GANTES LOPES, 246892/2, Auxiliar de Servicos Gerais, AC10902, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura , da função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11120012, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura , 46002001, vaga 1000539, a contar de 01/11/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 16299461 de 12/11/2021 (Processo 21.0.000114527-1).

DISPENSA TIAGO WILLERS MIOTTO, 1404644/1, Fisioterapeuta, ES121NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Serviço Ambulatorial Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas/Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18602038, vaga 1001338, a contar de 01/11/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 16168897 de 03/11/2021 (Processo 21.0.000104729-6).

DISPENSA CLAUDIO DA SILVA XAVIER FILHO, 322948/1, Operario Especializado, OB10702, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura , da função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11120012, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura , 46002001, vaga 1000517, a contar de 01/11/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 16257988 de 09/11/2021 (Processo 21.0.000112933-0).

DISPENSA CARLOS RAFAEL BATISTA SANTOS, 729325/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Coordenação de Gestão de Qualidade e Produtividade/Coordenação Administrativo Financeira/Procuradoria-Geral do Município, 03531001, vaga 1000470, a contar de 01/11/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 16197707 de 04/11/2021 (Processo 21.0.000110149-5).

DISPENSA BETINA SUNE MATTEVI, 497025/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Saúde Mental Adulto/Sulcentro-Sul/Gerência Distrital Sul/Centro-Sul/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501185, vaga 1001447, a contar de 08/11/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 16193873 de 04/11/2021 (Processo 21.0.000110753-1).

DISPENSA ADRIANO AUGUSTO DALL AGNOL, 334525/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Setor de Atendimento Remoto B /Unidade de Atendimento/Coordenação de Atendimento Ao Contribuinte/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302089, vaga 1000394, a contar de 01/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 16114490 de 27/10/2021 (Processo 21.0.000067232-4).

DISPENSA JACSON SANTOS DE OLIVEIRA, 539214/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo , da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo , 44801001, vaga 1002224, a contar de 20/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 16266605 de 10/11/2021 (Processo 21.0.000066326-0).

DISPENSA TATIANA LINDEMANN VIEIRA, 1005146/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Setor de Suporte/Coordenação de Atendimento Ao Contribuinte/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302060, vaga 1000402, a contar de 01/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 16114498 de 27/10/2021 (Processo 21.0.000067232-4).

EXONERA GISELE KRONHARDT SCHEFFER, 1540645/1, do cargo em comissão de Diretor-Geral, 11280013, do Gabinete do Prefeito, vaga 1003095, a contar de 29/10/2021, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 16247398, de 09/11/2021 (Processo 21.0.000017910-5).

EXONERA DIEGO JULIO DE OLIVEIRA, 1423134/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data de publicação, por não satisfazer as condições do estágio probatório, com base no artigo 71, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 133 de 31 de dezembro de 1985, e artigo 14, inciso II, do Decreto nº 16.256, de 25 de março de 2009, através da Portaria 16248728 de 09/11/2021 (Processo 21.0.000064871-7)

EXONERA, a pedido, CLAUDIA LOPES GOMES, 1402617/1, Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 16/11/2021, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 16182742, de 04/11/2021 (Processo 21.0.000112279-4).

EXONERA, a pedido, FERNANDA CARAVER, 567921/3, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 08/11/2021, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 16225848, de 08/11/2021 (Processo 21.0.000113551-9).

INSTAURA Sindicância para apuração dos fatos relatados no Ofício MP/RS (16197359) e no Despacho DGPES-SMAP (16242662), pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, designada pela Portaria 14380634/2021, em conformidade com o disposto nos arts. 222 e seguintes da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, por meio da Portaria 16299563, de 12/11/2021 (Processo 21.0.000112847-4).

INSTAURA Sindicância para apuração dos fatos relatados no Despacho CAI/GP (16058412) e no Despacho DGPES-SMAP (16216055), pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, designada pela Portaria 14380634/2021, em conformidade com o disposto nos arts. 222 e seguintes da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, por meio da Portaria 16311051, de 12/11/2021 (Processo 19.0.000147086-0).

MODIFICA, em relação a PATRICIA BELMONTE BECKER WILTGEN, 1325930/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 13829533 de 20/04/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/04/2021, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, quanto a data final que passa a ser 27/10/2021, e não como constou, através da Portaria 16213336 de 05/11/2021 (Processo 21.0.000110366-8).

NOMEIA ANA PAULA CHARAO DE ANDRADE, 315178/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal da Cultura, vaga 1001037, durante o impedimento do titular, ADRIANA BOFF, 422311/02, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 30/09/2021 a 14/10/2021, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 16132591, de 28/10/2021 (Processo 21.0.000107653-9).

NOMEIA HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, 926891/8, para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete - CC, 11270011, na Secretaria Municipal da Cultura, vaga 1000989, a contar de 10/11/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 16274617, de 10/11/2021 (Processo 21.0.000019852-5).

NOMEIA IGOR PEDROSO, 1570382/1, para o cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, vaga 1002075, a contar de 20/10/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 16284626, de 11/11/2021 (Processo 21.0.000107284-3).

TORNA SEM EFEITO, em relação a **CARLA MACIEL SALABERRY MASSARANI**, 518727/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 12610591 de 18/12/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/12/2020, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, por motivo de solicitação do titular da pasta, através da Portaria 16223734 de 08/11/2021 (Processo 21.0.000112212-3).

TORNA SEM EFEITO, em relação a **JOSE CARLOS SEIXAS**, 1532600/1, Professor M4/Temporário, TEMP23, Temporário, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 15564557 de 14/09/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/09/2021, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, por solicitação da Secretaria, através da Portaria 16241833 de 09/11/2021 (Processo 21.0.000100333-7).

TORNA SEM EFEITO, em relação a **GISLAINE MARQUES LEAES**, 394900/2, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 12741906, de 05/01/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/01/2021, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 16221721, de 08/11/2021 (Processo 21.0.000109602-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA **LUIZ CORREA NORONHA**, matrícula 732660, Diretor-Geral da Diretoria de Captação de Recursos e Programas de Financiamentos da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, a afastar-se do Município, de 16 a 20 de novembro de 2021, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de reuniões na cidade de Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 16289953, de 11/11/2021 (Processo 21.0.000112135-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA **FELIPE COSTA RAMOS**, matrícula 1164775, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, Titular, e **SÔNIA REGINA DI GIORGIO DA SILVA**, matrícula 222334, Assistente Administrativo, Suplente, como Fiscais de Serviço, a fim de fiscalizar a prestação de serviços da contratação de duas inscrições para o Congresso Nacional da FENAFIM - Federação Nacional dos Auditores e Fiscais de Tributos Municipais de 2021, através da empresa ASSOCIACAO DO FISCO DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VILA VELHA - AFIVIVE, através da Portaria 16275066, de 10/11/2021 (Processo 21.0.000111449-0).

INSTITUI o Núcleo Socioambiental da Secretaria Municipal da Fazenda de Porto Alegre (SMF), em cumprimento ao que determinam os Arts. 11 e 12 do Decreto 21.112, de 14 de julho de 2021, e **DESIGNA** os servidores **CLEI LOGAN MENGER**, matrícula 1037706/1, Assistente Administrativo; **JAIR MONTEIRO MARROS**, matrícula 976791/5, Gerente de Atividades V; **CLEBER MAURICIO FONSECA IBIAS**, matrícula 320230/5, Auditor de Controle Interno; **MICHELLE CAROLINE HOLLAND**, matrícula 558014/1, Assistente Administrativo; **MARCELO FABIANO RODRIGUES**, matrícula 195720/4, Operário; **FABIANE STELA FINGER**, matrícula 1073990/1, Assistente Administrativo; **ADRIANA DA ROSA MARCHIORI**, matrícula 439761/2, Administrador; como componentes do Núcleo Socioambiental da Secretaria Municipal da Fazenda de Porto Alegre (SMF), através da Portaria 16291633 de 11/11/2021 (Processo 21.0.000110365-0).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO DE TARSO VERNET NOT, 331135/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria de Indenizações/Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público Urbanismo e Meio Ambiente/Procuradoria-Geral do Município, 03525014, substituindo JACQUELINE MARIA DE OLIVEIRA DO COUTO E SILVA, 330982/1, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Licença Prêmio, de 14/02/2022 a 28/02/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 150 de 11/11/2021 (Processo 21.0.000115634-6).

DESIGNA FERNANDA BIACHI, 838229/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria Municipal Setorial 13/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03526013, substituindo CARIN SIMONE PREDIGER, 330441/2, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 16/11/2021 a 30/11/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 149 de 11/11/2021 (Processo 20.0.000099464-3).

DESIGNA os Procuradores Municipais ALBERT ABUABARA, matrícula 977825/1; BETHÂNIA REGINA PEDERNEIRAS FLACH, matrícula 977825/1; CARIN SIMONE PREDIGER, matrícula 330441/2; CLARISSA CORTES FERNANDES BOHRER, matrícula 359339/3; CRISTIANE DA COSTA NERY, matrícula 334355/2; FELIPE DE SOUSA MENEZES, matrícula 1448510/1; FERNANDA BIACHI, matrícula 838229/1; GUSTAVO MOREIRA PESTANA, matrícula 369369/2; LISSIA MARIA EUGÊNIO LOPES, matrícula 1499254/1; TIAGO BETAT MACHADO, matrícula 973613/1; e RAFAEL VINCENTE RAMOS, matrícula 1045369/2, para, sob a Coordenação do último, comporem Grupo de Trabalho visando o estudo e análise de eventuais atualizações da Lei Complementar 790/2016 - Lei de Processo Administrativo Municipal -, pelo prazo de 90 dias, a contar da publicação, podendo ser prorrogado por igual período, através da Portaria 152, de 12/11/2021 (Processo 21.0.000105932-4).

DESIGNA RAFAEL MILANI, 1521977/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria Municipal Setorial 03/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03526003, substituindo ROBERTO JOSE COSTA MOTA JUNIOR, 1523066/1, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 16/11/2021 a 30/11/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 151 de 12/11/2021 (Processo 21.0.000070331-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

INSTITUI o Núcleo Socioambiental da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria de Porto Alegre (SMTC), em cumprimento ao que determinam os Arts. 11 e 12 do Decreto 21.112, de 14 de julho de 2021, e **DESIGNA** os servidores JANIS MACHADO LEMOS, matrícula 1023080, Administradora; MARIANA DE OLIVEIRA CAVALHEIRO, matrícula 1554328, Auditora de Controle Interno; MARCUS TASCA PIAZZA, matrícula 1501429, Assistente Administrativo; e RICARDO CORREA GOULART, matrícula 1526065, Administrador; como componentes do Núcleo, através da Portaria 16272392 de 11/11/2021 (Processo 21.0.000112614-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 063 de 06/09/2021, incluindo a servidora ADRIANA CRISTINA LINDEMANN, matrícula 1523830/1, Assistente Administrativo, como suplente de EDINÉIA CAMILA DE MORAIS, matrícula 173014/1, Assistente Administrativo, na Coordenação de Estágios da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a contar de 08/11/2021, através da Portaria 084, de 05/11/2021 (Processo 18.0.000031635-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SANDRA LUCIA LAUFER, 203704/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Desapropriação e Reserva de Índice/Coordenação de Desapropriação e Reserva de Índices/Diretoria do Escritório de Licenciamento/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45600018, substituindo LEANDRO SOUZA, 488784/2, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Férias, de 11/12/2021 a 30/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 126 de 12/11/2021 (Processo 21.0.000114295-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

CESSA os efeitos da Portaria 16152347, de 29/10/2021, divulgada no DOPA de 04/11/2021, que designou os Fiscais de Serviços Titular ANDREIA DA COSTA FERREIRA, matrícula 725484, e Suplente CHRISTIANE SANTOS DA ROCHA, matrícula 1509683, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 007, de 10/11/2020, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato 2644, celebrado pelo MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, cujo objeto é a prestação dos serviços de TRANSPORTE LOCADO, através da Portaria 16306078, de 12/11/2021 (Processo 21.0.000000602-2).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 007, de 10/11/2020, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no(s) Contrato(s) celebrado(s) pelo MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, cujo objeto é a prestação dos serviços de TRANSPORTE LOCADO, através da Portaria 16306740, de 12/11/2021 (Processo 21.0.000000602-2).

Contrato	Fiscal de Serviço Titular	Matrícula	Fiscal de Serviço Suplente	Matrícula
2629	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR	168110	EDUARDO PIVATTO MARZEC	1505017
2589	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR	168110	EDUARDO PIVATTO MARZEC	1505017
2643	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR	168110	EDUARDO PIVATTO MARZEC	1505017
2642	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR	168110	EDUARDO PIVATTO MARZEC	1505017
2628	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR	168110	EDUARDO PIVATTO MARZEC	1505017
2557	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR	168110	EDUARDO PIVATTO MARZEC	1505017
2558	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR	168110	EDUARDO PIVATTO MARZEC	1505017
2591	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR	168110	EDUARDO PIVATTO MARZEC	1505017
	OSMAR CRUZ		EDUARDO	

2630	WAECHTER JÚNIOR	168110	PIVATTO MARZEC	1505017
2559	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR	168110	EDUARDO PIVATTO MARZEC	1505017
2594	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR	168110	EDUARDO PIVATTO MARZEC	1505017
2633	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR	168110	EDUARDO PIVATTO MARZEC	1505017
2644	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO	450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS	473150

Contrato	Fiscal de Contrato Titular	Matrícula	Fiscal de Contrato Suplente	Matrícula
2629	TALITA CARRARO SUSINI	1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE	1504886
2589	TALITA CARRARO SUSINI	1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE	1504886
2643	TALITA CARRARO SUSINI	1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE	1504886
2642	TALITA CARRARO SUSINI	1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE	1504886
2628	TALITA CARRARO SUSINI	1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE	1504886
2557	TALITA CARRARO SUSINI	1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE	1504886
2558	TALITA CARRARO SUSINI	1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE	1504886
2591	TALITA CARRARO SUSINI	1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE	1504886
2630	TALITA CARRARO SUSINI	1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE	1504886
2559	TALITA CARRARO SUSINI	1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE	1504886
2594	TALITA CARRARO SUSINI	1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE	1504886
2633	TALITA CARRARO SUSINI	1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE	1504886
2644	TALITA CARRARO SUSINI	1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE	1504886

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 007, de 2020, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 75910/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa BASE DEMOLIÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, cujo objeto é a prestação de serviços de terraplenagem para conservação de vias não pavimentadas e serviços de apoio na conservação de vias pavimentadas, pontilhões, escadarias e outros elementos viários, por hora trabalhada, na Zonal Sul, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB - , através da Portaria 16314288, de 12/11/2021 (Processo 21.0.000087913-1).

Fiscal de Serviço Titular	Matrícula	CREA/CAU	Fiscal de Serviço Suplente	Matrícula	CREA/CAU
CLAUDIO ALVES MOREAU	1125290	RS071769	BRUNO PAIVA NICHELE	1240757	RS071769

Fiscal de Contrato Titular	Matrícula	CREA/CAU	Fiscal de Contrato Suplente	Matrícula	CREA/CAU
BRUNO PAIVA NICHELE	1240757	RS071769	CLAUDIO ALVES MOREAU	1125290	RS071769

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas

atribuições legais,

CONCLUI a Sindicância instaurada através da Portaria 15159859 de 11/08/2021, para apurar os fatos constantes no Processo 21.0.000042592-0, acolhendo integralmente o Relatório de 26/10/2021 da Comissão de Sindicância Permanente, através da Portaria 16303909, de 12/11/2021 (Processo 21.0.000047772-6).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALEXANDRE PEREIRA SIMOES, 564750/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente João Belchior Marques Goulart/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15626030, substituindo KELLY CRISTINA CAMARGO PULICE, 347696/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de FÉRIAS, de 09/12/2020 a 18/12/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 14984094 de 28/07/2021 (Processo 21.0.000074302-7).

DESIGNA ROGERIO DA COSTA FORTES, 1220802/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Porto Novo/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15626049, substituindo DANIELE ISABEL ERTEL, 1297759/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de LTF, de 04/10/2021 a 02/11/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 16205259 de 05/11/2021 (Processo 21.0.000089039-9).

DESIGNA MARCIA TELLES, 532414/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Santa Rosa/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15611023, substituindo FATIMA SARMENTO ALVES SILVA, 1332694/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de FÉRIAS, de 28/09/2021 a 08/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 16200076 de 05/11/2021 (Processo 21.0.000080358-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JANAINA LACO GUARDIOLA, 567039/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Serviço de Atendimento Especializado em Tuberculose, IST. HIV/AIDS Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas/Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18313005, substituindo LISIANE DE QUADROS WINKLER, 200703/4, Psicólogo, ES129NS, por motivo de Licença-Prêmio, de 04/10/2021 a 18/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30070304 de 24/09/2021 (Processo 21.0.000094193-7).

DESIGNA o servidor RAFAEL VICCARI DOS SANTOS, Assessor V, matrícula 954795, como Gestor do Termo de Fomento nº 75.805 com a Associação Hospitalar Vila Nova – AHVN, que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de equipamento (cardioversor) para compor o Parque Tecnológico do Bloco Cirúrgico, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 234, através da Portaria

16287239, de 11/11/2021 (Processo 21.0.000026352-1).

DESIGNA as servidoras CLARISSA KOREN CHIAPPINI, Enfermeira, matrícula 485230/04 (Titular), e SILVANA ELISABETE DOS SANTOS DE SOUZA, Enfermeira, matrícula 585479/02 (Suplente), para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 75.805 com a Associação Hospitalar Vila Nova – AHVN, que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de equipamento (cardioversor) para compor o Parque Tecnológico do Bloco Cirúrgico, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 234, através da Portaria 16287364, de 11/11/2021 (Processo 21.0.000026352-1).

DESIGNA VANDA MULLER, 1279203/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Saúde Bananeiras/Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18603034, substituindo LUIZ FERNANDO DE MATTOS, 966165/4, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de férias, de 13/10/2021 a 01/11/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 16032691 de 21/10/2021 (Processo 21.0.000106526-0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA ALTAIR BOELTER, 713469/1, Operador de Estação de Tratamento, OP20506, efetivo, da Coordenação de Tratamento de Água Norte/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pelo cargo comissionado da Seção ETAS Centro, 320033, do/da Coordenação de Tratamento de Água Centro, 84110000, durante o impedimento do titular ADÃO GLICÉRIO SILVEIRA DE AZEVEDO, 742159/2, no período de 22/09/2021 a 06/10/2021, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, com Regime de Dedicção Exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1655 de 18/10/2021 (Processo 17.10.000007588-3).

NOMEIA MARCO ANTONIO GIL FACCIN, 716318/4, Engenheiro, ES211NS, efetivo, da Gerência de Projetos e Obras/DD, para responder pelo cargo comissionado de Diretor-Geral Adjunto, 310229, do Gabinete do Diretor-Geral Adjunto, 80600000, durante o impedimento do titular DARCY NUNES DOS SANTOS, 798153/4, no período de 16/11/2021 a 30/11/2021, por motivo de férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1812 de 11/11/2021 (Processo 21.10.000008225-3).

NOMEIA RUTH OURIQUE FEIJO, 728552/2, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, da Equipe de Novos Empreendimentos/GPLA/DD, para responder pelo cargo comissionado da Equipe de Projetos III, 320058, da Equipe de Novos Empreendimentos, 82102000, durante o impedimento do titular CLAUDIA ROCHA CORREA LIMA, 187590/3, no período de 01/11/2021 a 30/11/2021, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, Regime de Dedicção Exclusiva, e com gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1815 de 11/11/2021 (Processo 15.10.000000100-5).

PRORROGA de 01/01/2022 a 31/12/2022, em relação a RODRIGO JOSE DA CUNHA, 718250/01, Auxiliar Eletromecânico, a cedência para o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, Secretaria de Obras, Saneamento e Habitação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no Art. 32, Inc. I, Parágrafo 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1778 de 05/11/2021 (Processo 16.10.000003043-4).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a CARLOS ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, 716847/1, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Equipe de Gestão Documental/Coordenação de Serviços de Apoio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 29/10/2021, os efeitos da Portaria 1068 de 04/05/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/05/2016, que concedeu Gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau médio 20%, através da Portaria 1784 de 08/11/2021 (Processo 21.10.000007674-1).

CESSA, em relação a MARLISE DO NASCIMENTO FERREIRA, 787817/2, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Equipe de Gestão Documental/Coordenação de Serviços de Apoio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 29/10/2021, os efeitos da Portaria 154 de 07/01/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/01/2016, que concedeu Gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo 40%, através da Portaria 1786 de 08/11/2021 (Processo 21.10.000007674-1).

CESSA, em relação a CARLOS ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, 716847/1, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Equipe de Gestão Documental/Coordenação de Serviços de Apoio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 29/10/2021, os efeitos da Portaria 1390 de 11/09/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/09/2014, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 1783 de 08/11/2021 (Processo 21.10.000007674-1).

CONCEDE, a MAURO ELI MORAIS DE OLIVEIRA, 742731/02, Operário, AC20402, efetivo, do/da EQ-ETA/C-ETACENTR/GTAG/DT, Abono de Permanência, a contar de 14/07/2021, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 1818 de 12/11/2021 (Processo 21.13.000005550-9).

CONCEDE, a ENIO NELSON PAES, 741404/03, Operador de Subestação, OB20404, efetivo, do/da EQ-ETAT/C-ETASUL/GTAG/DT, Abono de Permanência, a contar de 05/01/2021, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 1820 de 12/11/2021 (Processo 21.13.000005732-3).

CONCEDE, a JOAO LUIS MELLO DA SILVA, 702411/01, Guarda Municipal, FV20206, efetivo, do/da EQ-OPER/C-SEGPATR/GSER/DA, Abono de Permanência, a contar de 02/08/2021, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 1822 de 12/11/2021 (Processo 21.13.000005520-7).

CONCEDE, a GILMAR VARGAS CAMACHO, 743292/02, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da EQ-EBA/C-ETACENTR/GTAG/DT, Abono de Permanência, a contar de 25/05/2020, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 1823 de 12/11/2021 (Processo 21.13.000005400-6).

CONCEDE, a MAIRA GAZZI MANFRO, 156781.0, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, da Equipe de Monitoramento de Água-DT/GTAG, a contar de 18/10/2021, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 60 e 61, através da Portaria 1821 de 12/11/2021 (Processo 21.10.000008050-1).

DESIGNA CARLOS ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, 716847/1, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Equipe de Gestão Documental/Coordenação de Serviços de Apoio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, para exercer a função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Transporte/Coordenação de Serviços de Apoio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, 90234000, vaga 2000459, a contar de 29/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1785 de 08/11/2021 (Processo 21.10.000007674-1).

DESIGNA MARLISE DO NASCIMENTO FERREIRA, 787817/2, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Equipe de Gestão Documental/Coordenação de Serviços de Apoio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, para exercer a função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Gestão Documental/Coordenação de Serviços de Apoio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, 90232000, vaga 2000457, a contar de 29/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1787 de 08/11/2021 (Processo 21.10.000007674-1).

DESIGNA JAIR SILVA DE FRAGA, 749531/3, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86410000, substituindo VALDIR ROCHA DA SILVA, 715454/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde (LTS), com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 16/09/2021 a 31/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1816 de 11/11/2021 (Processo 17.10.000007550-6).

DESIGNA DANILO DELCIO DE OLIVEIRA, 1292013/1, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Coordenação de Pluvial Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Pluvial Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86330000, substituindo MARCO NILSON LENCINO CRUZ, 124324/4, Instalador, OP10804, por motivo de Licença para Aguardar Aposentadoria, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 01/10/2021 a 31/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1817 de 12/11/2021 (Processo 21.10.000008709-3).

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI ODILON LEMOS PARANHOS, 64025.9, Gari, a contar de 06/11/2021, do Quadro de Servidores deste Departamento, em razão de falecimento, através da Portaria 16283216 de 11/11/2021 (Processo 21.17.000003753-4).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANELISE VAZ BRASIL, 356995/04, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para a função gratificada de Assistente de Serviço, 250106, vaga 5000129, do Núcleo de Abrigos Residenciais C, 70507003, a contar de 04/11/2021, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 708, de 12/11/2021 (Processo 21.15.000006341-7).

DESIGNA, em substituição, JANETE NUNES SOARES, 762560/01, Técnico Social - Psicólogo, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000105, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Leste, 70503002, durante o período de 13/10/2021 a 11/11/2021, em virtude de férias da titular, APOLONIA CECI PAULI, 616816/02, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 710, de 12/11/2021 (Processo 21.15.000005722-0).

EXONERA JANETE NICKEL, 1475827/02, do cargo em comissão de Coordenador, 350102, vaga 5000033, da Coordenação Administrativa, 70601001, da Direção Administrativa, cessando todas as vantagens, a contar de 10/11/2021, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 711, de 12/11/2021 (Processo 21.0.000039745-5).

RELOTA ELIANE ARAUJO DE AZEVEDO, 727821/02, Assistente Administrativo, do Centro de Referência de Assistência Social Partenon para a Proteção Social Especial de Alta Complexidade, 70603003, a contar de 16/11/2021, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 709, de 12/11/2021 (Processo 21.15.000002535-3).

RETIFICA a Portaria 561, de 22/08/2019, que colocou em estágio experimental o servidor GLAUCO EDUARDO CAMPOS NERY, 764003/01, Monitor, lotado na Área de Informática, 70401006, da Coordenação Administrativa, exercendo em caráter experimental as atribuições relativas ao cargo de Assistente Administrativo, pelo período de 23/08/2019 a 19/02/2020, com base legal no artigo 57 da Lei Complementar 133/85, onde constou “Assistente Administrativo”, leia-se “Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo”, mantendo-se as demais informações, através da Portaria 707, de 10/11/2021 (Processo 18.13.000006269-0).

DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores JOSE FABIANO ROSSI, 42629.8/04, Assistente Administrativo, AA60106, como Fiscal de Contrato titular, VINICIUS RIBEIRO PRADO, 150841.5/01, Administrador, ES601NS, como Fiscal de Contrato suplente, DALVIN GABRIEL JOSE DE SOUZA, 33919.5/03, Atuário, ES603NS, como Fiscal de Serviço titular, ROGER SOTORIVA PICCINI, 128064.3/02, Administrador, ES601NS, como Fiscal de Serviço suplente, para gerenciar, acompanhar e Fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 68297/2018 e Terceiro Termo Aditivo, celebrado entre o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA e a empresa CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, para o período de 01/11/2021 a 31/10/2022, cujo objeto é a prestação de Serviços qualificados ao mercado de capitais, como a movimentação, custódia e liquidação física e financeira de operações realizadas com títulos registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC, na CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos - CETIP e na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia – CBLC, conforme artigo 67 da Lei 8666, de 21/06/1993, através da Portaria 160 de 12/11/2021 (Processo 18.13.000005048-9)

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUÍ, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 456 de 10/11/2021 (Processo 21.13.000005308-5).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiário remanescente	Matrícula
NOEMIA SERAFIM DA SILVA	76720/01-1	JOSE DA SILVA	76720/01	18/09/2021	JANAINA SERAFIM DA SILVA	76720/01-3

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2021, a servidora CLARISSE DE LIMA ABRAHAO, matrícula 469819, Secretária Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 26, § 1º, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível 5 - Assistente - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Dedicção Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei 6309/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigos 39 e 39-A, da Lei 6151/88, através da Portaria 876 de 20/10/2021 (Processo 20.13.000005242-3).

Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2021, a servidora SUMAIR PADILHA MARQUES, matrícula 268930, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Telefonista, classe 04-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 910 de 27/10/2021 (Processo 20.13.000004441-2). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2021, a servidora REJANE DA LUZ DE MELO BRENDA, matrícula 711369, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Operário Especializado, classe 02-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, da Lei 6203/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02; artigo 53 da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (31,5%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 19625/16, através da Portaria 934 de 05/11/2021 (Processo 20.13.000004500-1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2021, a servidora PATRICIA ALVES NUNES, matrícula 467549, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 26, § 1º, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32 da Lei 6151/88, através da Portaria 919 de 03/11/2021 (Processo 20.13.000004524-9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2021, a servidora VERA REGINA FORTE DOS SANTOS, matrícula 296846, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classe 02-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43 da Lei 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88, através da Portaria 931 de 04/11/2021 (Processo 20.13.000004543-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2021, a servidora REGILENE THEREZINHA DOS SANTOS, matrícula 262095, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (06) - Assistente Técnico - artigos 110, inciso II e 129, § 1º da Lei Complementar 133/85;

artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32 da Lei 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigos 39 e 39-A, da Lei 6151/88; Gratificação de Classe Especial (100% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39 da Lei 6151/88, através da Portaria 916 de 29/10/2021 (Processo 20.13.000004629-6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2021, o servidor JOAO KLIPP DA SILVA, matrícula 634612, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6253/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 11+2 (65%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; artigo 124 da Lei Complementar 133/85; artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar nº 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei 6253/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88, através da Portaria 920 de 03/11/2021 (Processo 20.13.000004635-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2021, a servidora ANDREA MOYSES WAGNER, matrícula 236710, Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 23, da Lei 8986/02; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10 (50%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (06) - Chefe de Unidade - artigos 110, inciso II e 129, § 2º da Lei Complementar 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10 da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, inciso I, da Lei 8986/02; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à função gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 46, da Lei 8986/02; GPREV - Gratificação Previdenciária (98,11%) - artigo 5º da Lei nº 11180/11; Decreto nº 17629/12, através da Portaria 926 de 04/11/2021 (Processo 20.13.000004747-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2021, a servidora SOLANGE SALETE DAGA, matrícula 270778, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+1 (50%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno (92h25min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, através da Portaria 893 de 25/10/2021 (Processo 20.13.000005309-8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2021, a servidora GISELE DOS SANTOS PAIVA, matrícula 373452, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais

integrals composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 07 (35%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32 da Lei 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigos 39 e 39-A, da Lei 6151/88; Gratificação de Classe Especial (100% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39 da Lei 6151/88, através da Portaria 912 de 28/10/2021 (Processo 20.13.000005864-2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2021, a servidora LISABETE BONILHA DE AZAMBUJA, matrícula 337757, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Monitor, classe 06-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+1 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (24%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 939 de 08/11/2021 (Processo 20.13.000003252-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2021, a servidora ROSIMERI RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 280036, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+1 (50%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43 da Lei 6309/88; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (02) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 70 da Lei 6309/88; Servidora readaptada do cargo de Monitor para o cargo de Assistente Administrativo, através da Portaria 853 de 09/11/2021 (Processo 20.13.000003743-2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2021, a servidora ERICA ANDREA FRITZEN COMPARSI, matrícula 364360, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M4-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 8 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32 da Lei 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigos 39 e 39-A, da Lei 6151/88, através da Portaria 820 de 08/11/2021 (Processo 20.13.000003902-8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2021, a servidora VERA REJANE BUENO MAZZUCA, matrícula 71757-3, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (24%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime Suplementar de Trabalho (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32 da Lei 6151/88, através da Portaria 937 de 09/11/2021 (Processo 20.13.000003676-2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2021, a servidora MONICA KRANEN, matrícula 327831, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Psicólogo, classe NS-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (24%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível 6 - Gerente II - artigos 110, inciso II e 129, § 1º da Lei Complementar 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Dedicção Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02, Lei 7576/95; artigo 72 da Lei 6309/88; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10, através da Portaria 889 de 09/11/2021 (Processo 20.13.000004267-3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2021, a servidora DARLENE MARTINELLI DOS SANTOS, matrícula 469560, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32 da Lei 6151/88, através da Portaria 933 de 04/11/2021 (Processo 20.13.000004678-4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2021, a servidora MARIA LUCIA SUCUPIRA STAMATTO, matrícula 469327, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 26, § 1º, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32 da Lei 6151/88, através da Portaria 906 de 10/11/2021 (Processo 20.13.000004416-1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2021, a servidora LUCIANE ALVES BORTOLUZZI, matrícula 393645, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 7 (35%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32 da Lei 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigos 39 e 39-A, da Lei 6151/88, através da Portaria 904 de 27/10/2021 (Processo 20.13.000004420-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2021, a servidora

ZILAH SOARES MARIANI, matrícula 1020927, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "A" - artigo 26, § 1º, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 04 (20%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32 da Lei 6151/88, através da Portaria 925 de 03/11/2021 (Processo 20.13.000004487-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2021, a servidora ELOISA VARGAS DANEMBERG, matrícula 536523, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-B, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 26, § 1º, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 07 (35%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32 da Lei 6151/88, através da Portaria 935 de 05/11/2021 (Processo 20.13.000004755-1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2021, a servidora KARLA DA SILVA PAVANI, matrícula 245231, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+2 (55%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; artigo 124 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32 da Lei 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigos 39 e 39-A, da Lei 6151/88, através da Portaria 940 de 09/11/2021 (Processo 20.13.000004759-4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2021, o servidor JOAO FLORIANO BALBIN, matrícula 653217, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 865 de 27/10/2021 (Processo 21.13.000000347-9). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2021, a servidora MARIZA FERNANDA POWER REIS, matrícula 663090, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Engenheiro Químico, classe NS-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6253/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 9 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (07) - Diretor - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º, 2º e 4º da Lei Complementar 133/85; artigo 8º da Lei Complementar 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Dedicção Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei 6253/88; GAM - Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins Parte Fixa (1,32) - artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2012; GAM - Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins Parte Variável (0,68) - artigo 6, § 2º da Lei 11.192/2012; artigo 7º, § único, artigo 17, § 2º, da Lei 11.192/2012, através da Portaria 809 de 09/11/2021 (Processo 21.13.000000435-1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2021, a servidora ZELIA DE SANTIAGO GOUVEA, matrícula 786643, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+1 (55%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (05) - Chefe de Seção - artigos 110, inciso II e 129, § 1º da Lei Complementar 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32 da Lei 6151/88, através da Portaria 928 de 04/11/2021 (Processo 21.13.000000452-1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2021, a servidora ROSANI GRANDO RAMOS, matrícula 352930, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Técnico em Enfermagem, classe 07-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 914 de 28/10/2021 (Processo 20.13.000004520-6). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2021, a servidora ADALSISA OLIVEIRA NUNES, matrícula 252247, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 9 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, através da Portaria 909 de 27/10/2021 (Processo 21.13.000000699-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2021, a servidora IARA MARIA PRATES, matrícula 1041320, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "A" - artigo 26, § 1º, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 04 (20%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, da Lei Complementar 478/02; artigo 32 da Lei 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, § 1º, inciso II, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 941 de 08/11/2021 (Processo 21.13.000000554-4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2021, a servidora LIRIA ELISABETE PAPALEO PANITZ, matrícula 326127, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, da Lei Complementar 478/02; artigo 32 da Lei 6151/88, através da Portaria 880 de 20/10/2021 (Processo

21.13.000001966-9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo ROBERTO MILITAO ORTIZ PEREIRA, matrícula 13726.4, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, identidade funcional ES-1.14.NS.D.08-0, cargo de Engenheiro, padrão NS – D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 31/08/2021, inativado conforme Ato 409/1998, revisado por Ato 471/2012, sendo a pensão composta pelo teto salarial do Regime Geral de Previdência Social, vigente na data do óbito, correspondente a, acrescido de 70% da parcela excedente a esse limite, correspondente a, totalizando, distribuídos da seguinte forma: SUZANA SPOLAOR PEREIRA, cônjuge, a contar de 31/08/2021, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 932, de 04/11/2021 (Processo 21.13.000005054-0). Observação: Benefício de aposentadoria proporcional a 10.986/12.775 dias avos. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, da Constituição Federal/88, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao(s) dependente(s) do(a) servidor(a) inativo(a) GLADIS TEREZINHA DOS SANTOS CAPITÃO, matrícula 48212.5, da Secretaria Municipal de Saúde, identidade funcional SA-1.01.06.A.06-0, cargo de Auxiliar de Enfermagem, padrão 06 – A, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 24/03/2021, inativado(a) conforme Portaria 462/2019, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: ANDRÉ FELIPE VALENTE CORREA, companheiro, a contar de 24/03/2021, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 936, de 11/11/2021 (Processo 21.13.000005184-8). Observação: Benefício de aposentadoria proporcional a 6.832/10.950 dias avos. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, da Constituição Federal/88, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao(s) dependente(s) do(a) servidor(a) inativo(a) LIBERA SILVA DA CRUZ, matrícula 65251.1, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional OB-2.05.02.A.02-0, cargo de Operário Especializado, padrão 02 – A, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 10/07/2021, inativado(a) conforme Ato 522/1996, revisado por Ato 2662/2012 e Portaria 1010/2019, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: WENCESLAU MAKOWSKI, companheiro, a contar de 10/07/2021, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 921, de 11/11/2021 (Processo 21.13.000004640-2). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo WALMOR SOLANO HERRMANN, matrícula 5198.9, da Secretaria Municipal de Saúde, identidade funcional ES-1.24.ExMed.D.10-2, cargo de Médico Clínico-Geral, padrão ExMed – D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, falecido em 05/08/2021, inativado conforme Ato 389/1995, revisado por Ato 1811/1998, Ato 121/2013, sendo a pensão composta pelo teto salarial do Regime Geral de Previdência Social, vigente na data do óbito, correspondente a, acrescido de 70% da parcela excedente a esse limite, correspondente a, totalizando, distribuídos da seguinte forma: ELY HERRMANN, cônjuge, a contar de 05/08/2021, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 898, de 26/10/2021 (Processo 21.13.000005179-1). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo PAULO JESUS DA SILVA NEVES, matrícula 73959.8, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional AC-2.02.03.E.10-2, cargo de Contínuo readaptado de Operador de Subestação, padrão 04 – E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 21/07/2021, inativado conforme Ato 690/2008, revisado por Ato 3195/2012, Ato 821/2013 e Portaria 1119/2019, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: MARIA CLARINDA DA

SILVA NEVES, cônjuge, a contar de 21/07/2021, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 923, de 04/11/2021 (Processo 21.13.000005167-8). Observação: Provento de Aposentadoria calculado conforme o padrão do cargo de origem (Operador de Subestação – padrão 04). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo ADAO MELO DE OLIVEIRA, matrícula 64169.0, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, identidade funcional AC-3.05.02.D.08-2, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais readaptado de Gari, padrão 02 – D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 04/12/2020, inativado conforme Ato 2332/2012, retificado por Ato 342/2014, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: CARMOZINA EUGENIA DA SILVA DE OLIVEIRA, cônjuge, a contar de 04/12/2020, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 908, de 03/11/2021 (Processo 21.13.000004091-9). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

RETIFICA a Portaria 944, de 11/11/2021, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, da Constituição Federal/88, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, que concedeu pensão aos dependentes do servidor inativo(a) CLAUDIO ROBERTO SANTOS DA SILVA, matrícula 74020.5, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional OP-2.10.04.C.03-0, cargo de Instalador Hidrossanitário, padrão 04 – C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 18/02/2021, inativado(a) conforme Portaria 570/2014, modificado pela Portaria 1685/2016, sendo que 100% dessa pensão corresponde a, quanto à reversão de uma cota reservada e à inclusão de um novo pensionista, distribuídos da seguinte forma: LAURECI MOTTA LIMA, companheira, a contar de 18/02/2021, à razão de 33,34%, no valor de, e JOSÉ HENRIQUE LIMA DA SILVA, filho, a contar de 18/02/2021, até a data-limite de 21 anos, completados em 04/07/2022, à razão de 33,33% no valor de, através da Portaria 944, de 11/11/2021 (Processos 21.13.000003105-7 e 21.13.000005900-8). Observação: Fica reservada uma cota de 33,33% para outra possível pensionista. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

RETIFICA a Portaria 781/2021, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, da Constituição Federal/88, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, que concedeu pensão aos dependentes do servidor falecido(a) em atividade LUIS GUSTAVO MORAES DE OLIVEIRA, matrícula 65605.0, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional OB-2.05.02.D.10-2, cargo de Operário Especializado, padrão 02 – D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 30/12/2020, sendo que 100% desta pensão corresponde a, quanto ao valor da pensão, tendo em vista a Portaria 018, de 05/01/2021, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, que concedeu a gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), distribuídos da seguinte forma: HUDSON SANTOS DE OLIVEIRA, filho(a), a contar de 30/12/2020, até a data-limite de 21 anos, completados em 28/04/2027, à razão de 50%, no valor de, e GENI MARTINS DOS SANTOS, companheiro(a), a contar de 30/12/2020, à razão de 50%, no valor de, através da Portaria 942, de 11/11/2021 (Processos 21.13.000004525-2 e 21.13.000005576-2). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISAR a pensão por morte do(a) ex-servidor(a) falecido em atividade LEO DE JESUS PESSOA DA SILVA, matrícula 705345, falecido(a) em 24/01/2008, regime jurídico estatutário(a), com carga horária de 30 horas semanais, no cargo de Operador de Subestação, código OB-2.04.04.C.07-0, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, para inclusão de pensionista na condição de filha inválida e novo rateio, a contar de 08/09/2021, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: CLAUDETE FERNANDES DA SILVA, companheira, a contar de 08/09/2021, à razão de 33,33%, no valor de; PABLO JOAQUIM FERNANDES PESSOA, filho, a contar de 08/09/2021, data-fim: 23/08/2028, à razão de 33,33%, no valor de; SHAIANE FERNANDES DA SILVA, filha inválida, a contar de 08/09/2021, à razão de 33,34%, no valor de, pela Portaria 945, de 11/11/2021 (Processos 21.13.000004852-9 e 001.018360.08.4.00000). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao(à) ex-servidor(a) inativo(a) ADÃO MELO DE OLIVEIRA, matrícula 64169.0, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, identidade funcional AC-3.05.02.D.08-2, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais readaptado de Gari, padrão 02 – D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 04/12/2020, a Portaria 733, de 13/09/2021, que concedeu pensão por morte, em face de readequação da Portaria para o meio eletrônico (SAPIEM), através da Portaria 907, de 10/11/2021 (Processo 21.13.000004091-9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

Portarias Conjuntas

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERAM a Portaria 047/2021, que designou a composição da Comissão Judicante, responsável pelos Processos Administrativos destinados à constituição de dívida ativa não tributária no âmbito da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, passando a ser, a contar da publicação: LÍSSIA MARIA EUGÊNIO LOPES, matrícula 1499254/1, como Presidente, e como Suplente desta, CARIN SIMONE PREDIGER, matrícula 330441/2, ambos Procuradores Municipais; FERNANDA PEREIRA GIL, Assistente Administrativo, matrícula 1512510/1, como Titular, e como Suplente desta, LURDES HELENA ALVES, Operário, matrícula 247045/2; VALDIR ROTTAVA, matrícula 83152/2, como Titular, e como Suplente deste, CARLOS ALBERTO SCHWANTES, matrícula 72245/2; ambos Agentes de Fiscalização; a contar da publicação do presente Ato, atendendo ao disposto na Lei Complementar 790, de 10/02/2016, através da Portaria 133, de 12/11/2021 (Processo 17.0.000103618-1).

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.13.000005221-6 - DEFERE, em relação a PEDRO SERGIO, 325494/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 2742 dias = 07 anos, 06 meses, 07 dias.

- Hospital Clinicas Dr. Lazzarotto Ltda - 01/08/1977 a 01/02/1985.

Processo 21.13.000005139-2 - DEFERE, em relação a CLAUDIA DENISE BIRGIMANN RUBIM, 261704/2, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 1096 dias = 03 anos, 01 dia.

- Recreio Infantil Chapeuzinho Vermelho Ltda - 12/03/1987 a 17/12/1987;

- Prov. Bras. da Congreg. Irmãs Filhas Car. S. Vicente Paulo - 25/04/1989 a 19/07/1991.

Processo 21.13.000005225-9 - DEFERE, em relação a SUEIDA APARECIDA PIRES DOS SANTOS, 305719/1, Monitor, SA10806, o pedido averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 405 dias = 01 ano, 01 mês, 10 dias.

- Condata Serviços Contábeis Ltda. – 01/02/1987 a 24/01/1988;

- Bernar Assessoria Contábil e Representações Ltda. – 21/03/1988 a 06/05/1988.

Processo 21.13.000005114-7 - DEFERE, em relação a ROSELAINÉ PORTO MAIA, 816143/1, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do

artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 2605 dias = 07 anos, 01 mês, 20 dias.

- Berçário Fraldinha Ltda - 01/09/1990 a 03/01/1991;
- Escola de Educação Infantil Lalilu Letrasin Ltda - 01/03/1994 a 27/01/1995;
- Associação Antonio Vieira - 01/03/1995 a 05/01/1998;
- Pato - Escola de Educação Infantil Ltda - 19/02/2001 a 31/01/2003 e 01/05/2003 a 02/06/2003;
- Escola de Educação Infantil Criança Vida Ltda - 01/03/2004 a 28/02/2005.

Processo 21.13.000005263-1 - DEFERE, em relação a RAFAEL VOGT JOZENDE, 1103237/1, Agente de Fiscalização, FV10107, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 2224 dias = 06 anos, 01 mês, 04 dias.

- Brunken Eletropeças e Serviços Ltda - 01/09/1992 a 11/11/1994 e 01/06/2001 a 08/02/2002;
- Tenismania Com de Calçados Ltda - 16/11/1994 a 14/01/1995;
- CM Comercial de Materiais Escolares Ltda - 01/02/1999 a 01/03/1999;
- Serralheria ALC Ltda - 03/11/1999 a 23/12/1999;
- Pratic Service Estacionamentos Ltda - 18/10/2002 a 22/11/2002;
- Pateo Moinhos De Vento Administr. e Participações Ltda - 23/11/2002 a 18/02/2003;
- S. Sindicatos Serviços Ltda - 12/08/2008 a 02/10/2009;
- Celta Prestacao De Serviços e Locadora de Veículos Ltda - 15/07/2010 a 17/09/2010;
- BGS Comercio de Alimentos Ltda - 03/01/2011 a 01/02/2011;
- Empregador não informado pelo INSS - 01/05/2007 a 30/04/2008 e 01/11/2010 a 30/11/2010.

Processo 21.13.000005481-2 - DEFERE, em relação a SOLECI FIGUEIREDO ARRIAL, 461808/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 2128 dias = 05 anos, 10 meses, 03 dias.

- Hospital de Clínicas de Porto Alegre - 06/06/1978 a 08/04/1984.

Processo 21.0.000109461-8 - DEFERE, em relação a WILLIAM CABRAL TEMPEL, 1044117/2, Gerente de Atividades VII, 11270019, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 3616 dias = 09 anos, 11 meses, 01 dia.

- Prefeitura Municipal de Porto Alegre - 11/02/2011 a 04/01/2021.

Processo 21.13.000005449-9 - DEFERE, em relação a CESAR AUGUSTO PEREIRA, 124269/1, Auxiliar Técnico de Serviço Militar, AA10506, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 239 dias = 07 meses, 29 dias.

- Planalto Transportes Ltda - em Recuperação Judicial - 01/08/1984 a 29/03/1985.

Processo 21.13.000004875-8 - DEFERE, em relação a LISANDRA XAVIER BUENO, 761737/2, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 1933 dias = 05 anos, 03 meses, 18 dias.

- Audiolar Eletrodomésticos Ltda. - 01/06/1989 a 16/09/1989;
- Brasmoveis Serviços de Instalações de Móveis Ltda - 01/12/1989 a 30/04/1991;
- Moranga Oficina de Serviços Ltda - 02/07/1991 a 16/10/1992;
- LL Pensionato Masculino Ltda - 04/10/1994 a 02/12/1994;
- Associação dos Servidores da Superintendência Regional - 03/12/1994 a 20/12/1996;
- Empregador não informado pelo INSS - 01/01/2006 a 31/01/2006.

Processo 21.13.000005417-0 - DEFERE, em relação a CAMILA RAMOS VOLPATO ANELE, 1221698/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 2235 dias = 06 anos, 01 mês, 15 dias.

- SESC - Administração Regional no Rio Grande d. - 01/09/2013 a 31/03/2014;
- Per. Contr. CNIS 1 - 01/06/2006 a 31/05/2007;
- Per. Contr. CNIS 5 - 01/06/2007 a 31/08/2007;
- Per. Contr. CNIS 6 - 01/10/2007 a 31/10/2007;
- Per. Contr. CNIS 7 - 01/11/2007 a 31/05/2008;
- Per. Contr. CNIS 9 - 01/06/2008 a 30/11/2008;

- Per. Contr. CNIS 11 - 01/01/2009 a 31/03/2009;
- Per. Contr. CNIS 12 - 01/05/2009 a 31/05/2009;
- Per. Contr. CNIS 13 - 01/07/2009 a 31/07/2009;
- Per. Contr. CNIS 14 - 01/09/2009 a 31/12/2009;
- Per. Contr. CNIS 15 - 01/02/2010 a 31/03/2010;
- Per. Contr. CNIS 16 - 01/04/2010 a 30/04/2010;
- Per. Contr. CNIS 18 - 01/06/2010 a 30/06/2010;
- Per. Contr. CNIS 20 - 01/08/2010 a 31/08/2010;
- Per. Contr. CNIS 22 - 01/10/2010 a 31/10/2010;
- Per. Contr. CNIS 24 - 01/08/2011 a 31/08/2011;
- Per. Contr. CNIS 26 - 01/11/2011 a 30/11/2011;
- Per. Contr. CNIS 28 - 01/01/2012 a 31/01/2012;
- Per. Contr. CNIS 30 - 01/02/2012 a 31/08/2013;
- Per. Contr. CNIS 38 - 01/04/2014 a 13/04/2014.

Processo 21.0.000108645-3 - DEFERE, em relação a VERA LUCIA GARCIA DE OLIVEIRA, 1093746/8, Chefe de Democracia Participativa NM, 11250013, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 3771 dias = 10 anos, 04 meses, 01 dia.

- Câmara Municipal de Porto Alegre - 01/01/2009 a 18/03/2012; 17/07/2019 a 29/08/2021;
- Departamento Municipal de Água e Esgotos - 19/03/2012 a 28/04/2013; 23/10/2017 a 30/06/2019;
- Prefeitura Municipal de Porto Alegre - 11/05/2015 a 19/07/2017.

Processo 21.13.000005470-7 - DEFERE, em relação a ANA PAULA ROMERO SCARONI, 1388002/2, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 5167 dias = 14 anos, 01 mês, 27 dias.

- Associação Pro-Ensino em Santa Cruz do Sul - APESC - 20/03/1990 a 17/05/1990;
- Souza Cruz Ltda - 02/04/1991 a 30/09/1991;
- Banco Real SA - 25/05/1992 a 06/12/1993;
- Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul - 01/03/2002 a 30/09/2003; 01/12/2003 a 31/12/2003; 01/12/2004 a 31/01/2005; 01/06/2005 a 30/06/2005; 01/12/2005 a 31/12/2005; 22/12/2006 a 19/12/2007;
- Associação Beneficente São José - 01/03/2006 a 30/04/2006;
- Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul/Associação Beneficente São José - 01/06/2006 a 21/12/2006;
- Instituto Porto Alegre da Igreja Metodista - em Recuper./Instituto Metodista de Educação e Cultura - em Recupera. - 21/01/2008 a 31/07/2009;
- Instituto Metodista de Educação e Cultura - em Recupera. - 01/09/2009 a 20/08/2010;
- Sociedade Educacional Hípica Ltda - 04/10/2010 a 02/01/2012;
- Associação Educacional Borghesi AEB - 01/02/2013 a 31/01/2014; 01/04/2014 a 30/06/2014;
- Associação Educacional Borghesi AEB/Educar Para Crescer - Escola de Educação Infantil Ltda - 01/02/2014 a 31/03/2014.
- Educar Para Crescer - Escola de Educação Infantil Ltda - 01/07/2014 a 02/07/2014;
- Per. Contr. Cnis 6/Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul - 01/10/2003 a 30/11/2003;
- Per. Contr. Cnis 7/Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul - 01/01/2004 a 31/08/2004;
- Per. Contr. Cnis 8/Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul - 01/09/2004 a 30/11/2004; 01/09/2005 a 30/09/2005;
- Per. Contr. CNIS 18 - 01/09/2014 a 31/12/2014; 01/04/2015 a 31/10/2016.

Processo 21.0.000099086-5 - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por MARIA DE FATIMA LOPES GONÇALVES, 300059/1, inativa, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000107714-4 - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por JOÃO CARLOS GOULART DA SILVA, 93364/5, inativo, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000110322-6 - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por MARIO CARLOS RIBEIRO, 124452/2, inativo, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000110350-1 - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por MARLENE DA SILVA RAMOS, 264341/1, inativa, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000110819-8 - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por NIURA JARDIM SUDBRACK, 393384/1, inativa, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000070649-0 - INDEFERE o pedido de 75 (setenta e cinco) vales-transporte urbanos, efetuado por

CLENIR TAVARES FERREIRA, matrícula 1228650/2, do(a) Secretaria Municipal de Educação, por ausência de suporte fático.

Processo 21.13.000004994-0 - INDEFERE o pedido de concessão de abono permanência a MIRIAM NURKIM, 482113/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º.

Processo 21.13.000005297-6 - INDEFERE o pedido de concessão de abono permanência a ROBERTO RICK MARTINS, 243398/2, Médico Especialista, ESM101ESM, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º.

Processo 21.13.000005078-7 - INDEFERE o pedido de concessão de abono permanência a SILOMAR LEAL DE SOUZA, 251073/3, Enfermeiro, ES113NS, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º.

Processo 21.13.000005058-2 - INDEFERE o pedido de concessão de abono permanência a ALEXANDRE FRITSCH, 272386/1, Agente de Fiscalização, FV10107, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º.

Processo 21.0.000036988-5 - INDEFERE o pedido de 75 (setenta e cinco) vales-transporte urbanos, efetuado por MARISA DA SILVA SANTOS, matrícula 679371/3, do(a) Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, por ausência de suporte fático.

Processo 21.0.000113988-3 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por LUIZ CARLOS AMORIM DA COSTA, 90764/3/1, inativo, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000113684-1 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por JOSÉ ANGELO ECHEVESTE DACHI, 82743/2, inativo, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000113163-7 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por MÁRCIA ELISA PRESTES SCHMITZ, 268528/1, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000110700-0 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por LUCIA REGINA POSSEBON MARTINS, 547296/1, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 20.13.000003921-4 - MODIFICA a averbação de tempo de serviço público estranho ao município de CARMEM LUCIA MORAES JARDIM, 392940/1, Professor, ED103M5, efetuada através do Processo 001.083597.99.9, publicado em 29/10/1999, que passa a ser de 27/07/1993 a 05/06/1994, total 314 dias (10 meses, 14 dias) face revisão.

Processo 20.13.000000913-7 - MODIFICA a averbação de tempo de serviço público de SERGIO LUIS LOCK DE ARAUJO, 214544/2, Guarda Municipal, FV10306, efetuada através do Processo 001.035415.91.6, publicada em 01/12/1991, referente ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, quanto ao período que passa a ser de 04/02/1981 a 27/02/1984, e total averbado de 1119 dias, e não como constou, face revisão.

Processo 20.13.000005759-0 - MODIFICA a averbação de tempo de serviço público de MARCELO MAZZOCA DOS SANTOS, 269570/2, Técnico em Radiologia, TP10907, efetuada através do Processo 001.033221.95.2, publicada em 26/10/1995, referente à Brigada Militar/RS, quanto ao período que passa a ser de 07/07/1988 a 17/01/1989 e total averbado de 195 dias, e não como constou, face revisão.

Processo 001.005505.09.7 - MODIFICA a averbação de tempo de serviço público estranho ao município de SILVIA BORTOLAS, 816878/1, Professor, ED103M5, efetuada através do presente Processo, publicada em 30/03/2009, que passa a ser 04/04/1994 a 30/01/1995, 10/05/1995 a 02/03/1997; 03/03/1997 a 19/06/2000; 02/05/2002 a 30/04/2006, total de 3630 dias (09 anos, 11 meses, 15 dias), face revisão.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO
POLÍTICA, no uso de suas atribuições legais,**

Processo 21.0.000017655-6 - HOMOLOGA o Relatório 15940931 da Comissão Permanente de Sindicância - SMGOV, que concluiu pelo arquivamento do feito face à ausência de responsabilidade de servidores quanto aos fatos ocorridos.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.0.000042191-6 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta no dia 31/08/2017, relativo à servidora ADRIANA KILLES BARCELOS BARBOSA, matrícula 309117/05, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 21.0.000111243-8 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta nos dias 01/09/2021, 02/09/2021, 03/09/2021, 06/09/2021, 08/09/2021, 09/09/2021, 10/09/2021, 13/09/2021, 14/09/2021, 15/09/2021, 16/09/2021, 17/09/2021, 21/09/2021, 22/09/2021, 23/09/2021, 24/09/2021, 27/09/2021, 28/09/2021, 29/09/2021 e 30/09/2021, relativo à servidora KEROLLAINIE VIEIRA GARCIA, matrícula 1542656/01, Auxiliar de Serviços Gerais Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.10.000005968-9 – DEFERE, em relação a KASSIO SILVA DE CARVALHO, 1260570, Técnico em Saneamento da Coordenação de Esgoto Leste da Gerência Distrital Leste, redução de 10 horas semanais, no período de 02/08/2021 a 06/12/2021 para cursar disciplinas obrigatórias do curso de Arquitetura junto à PUCRS, para o 2º período letivo de 2021, conforme Nota Técnica nº 409/2021 da Equipe de Apoio Funcional.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.0.000112885-0 - INDEFERE, em relação a JOÃO DIAS DA SILVA, 65985.2, Gari deste Departamento, pedido de Gratificação por Atividades Insalubres, de acordo com Informação Técnica constante no referido Processo.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.13.000005569-0 – INDEFERE, em 10/11/2021, em relação a WALTER GABRIEL SANTOS LEO, 664306, Engenheiro do Departamento Municipal de Habitação, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 21.13.000005595-9 - INDEFERE, em 10/11/2021, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por ANIBAL DO NASCIMENTO PINHEIRO, 173281, Operário Especializado da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, por falta de Documento hábil.

Processo 21.13.000005638-6 - INDEFERE, em 10/11/2021, o pedido de averbação de tempo de contribuição

efetuado por DANIELLE CERQUEIRA STEIN, 349516, Terapeuta Ocupacional da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

Processo 21.13.000005360-3 – INDEFERE, em 11/11/2021, o pedido de Aposentadoria realizado pela servidora ELISANGELA VIEIRA PEREIRA VAUQUELIN, 26953.3/02, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 21.13.000003882-5 - INDEFERE, em 10/11/2021, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor ANTONIO AUGUSTO DA SILVA REIS, 73823.5, Inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, formulado por AUGUSTO MEIRELLES REIS, por falta de amparo legal.

Estagiários

COORDENADOR DE ESTÁGIOS do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA a conclusão do estágio dos estudantes a seguir relacionados, através das respectivas Solicitações de Conclusão de Estágio.

Nome	Matrícula	Nº SEI	Nº SCE	Data Cessação
FILLIPPE ROSA BAPTISTA DOS REIS DE ARAÚJO	153119.0	21.13.000001948-0	06/2021	07/11/2021
KEILA JULIA ALVES PINHEIRO	150869.5	20.13.000005776-0	07/2021	26/10/2021
ELIZANDRA HABOWSKI	150978.0	21.13.000001949-9	08/2021	22/11/2021

Termos de Ratificação

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.13.000004566-0 - RATIFICA a convocação do(a) servidor(a) VANDEL SILVESTRE DE VARGAS, matrícula 711564, Operador de Subestação, para prestação de serviços extraordinários de julho de 1992 a outubro de 2021.

Por ausência da convocação e autorização prévia no período de julho de 1992 a março de 2005, com base nas informações constantes no Processo 21.13.000004566-0 fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:

- que no período de julho de 1992 a outubro de 2021 realizou horas extras, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido Processo.
- que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela Certidão 110/2021, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido Processo.

Processo 21.13.000004779-4 - RATIFICA a convocação do(a) servidor(a) REGINA MARIS ROSADO MURILLO, matrícula 364086, para prestação de serviços extraordinários de agosto de 1995 a setembro 2005.

Por ausência da convocação e autorização prévia no período de agosto de 1995 a março de 2005, com base nas

informações constantes no Processo 21.13.000004779-4 fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:

a) que no período de agosto de 1995 a setembro 2005 realizou horas extras, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido Processo.

b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela Certidão 111/2021, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido Processo.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE DECISÃO

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, em atendimento ao disposto no artigo 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016, TORNA PÚBLICO o julgamento dos Processos Administrativos relacionados abaixo, nos quais se decidiu, por unanimidade, pela existência do dever de reposição, e NOTIFICA a interessada acerca do prazo de 30 (trinta) dias para pagamento ou para interposição de recurso perante o Secretário Municipal de Administração e Patrimônio, junto à Loja de Atendimento do Servidor ou via correspondência eletrônica, ao endereço eletrônico cj.smap@portoalegre.rs.gov.br, mediante confirmação de recebimento.

PROCESSO	INTERESSADO	DECISÃO
001.020405.14.6	ANDREA SAYAO LOBATO	020/2021

Com o decurso do prazo, não havendo recurso e ausente o pagamento, os Autos serão remetidos à instância recursal, para determinação do desconto em folha de pagamento ou para o encaminhamento para inscrição em dívida ativa.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

EXTRATO DE DECISÃO

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, em atendimento ao disposto no artigo 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016, TORNA PÚBLICO o julgamento dos Processos Administrativos relacionados abaixo, nos quais se decidiu, por unanimidade, pela inexistência do dever de reposição, e NOTIFICA a interessada acerca do prazo de 30 (trinta) dias para interposição de recurso perante o Secretário Municipal de Administração e Patrimônio, junto à Loja de Atendimento do Servidor ou via correspondência eletrônica, ao endereço eletrônico cj.smap@portoalegre.rs.gov.br, mediante confirmação de recebimento.

PROCESSO	INTERESSADO	DECISÃO
001.049354.05.1	VERA BEATRIZ MAINERI BRUM	21/2021

Não havendo recurso, serão encaminhados os Autos, de Ofício, à instância recursal, com base no art. 76 c/c art. 74, inciso II, da Lei Complementar nº 790, de 2016.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

EXTRATO DE DECISÃO

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, em atendimento ao disposto no artigo 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016, TORNA PÚBLICO o julgamento dos Processos Administrativos relacionados abaixo, nos quais se decidiu, por unanimidade, pela existência do dever de reposição, e NOTIFICA o interessado acerca do prazo de 30 (trinta) dias para pagamento ou para interposição de recurso perante o Secretário Municipal de Administração e Patrimônio, junto à Loja de Atendimento do Servidor ou via correspondência eletrônica, ao endereço eletrônico cj.smap@portoalegre.rs.gov.br, mediante confirmação de recebimento.

PROCESSO	INTERESSADO	DECISÃO
16.0.000001975-9	GIOVANI LUCAS DE AGUIAR	023/2021

Com o decurso do prazo, não havendo recurso e ausente o pagamento, os Autos serão remetidos à instância recursal, para determinação do desconto em folha de pagamento ou para o encaminhamento para inscrição em dívida ativa.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

EDITAL TART 16314008/2021 PROCESSO 21.0.000002459-4

O COORDENADOR DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 18 do Regimento Interno do Tribunal - RITART, torna públicas as pautas das sessões de julgamento da Câmara que serão realizadas nos dias 16, 18, 23 e 30 de novembro do corrente ano, às 09 horas, por videoconferência nos termos do artigo 58-A do mesmo Regimento Interno.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021. RECURSO VOLUNTÁRIO.

1) **PROCESSO:** 2100.000754.70.3.
RELATOR: RICARDO HOFFMANN MUÑOZ.
RECORRENTE: BR SUL SERVIÇOS LTDA - EPP.
ASSUNTO: IPTU/TCL-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

RECURSO DE OFÍCIO.

2) **PROCESSO:** 1800.000616.45.8.
RELATOR: CRISTINA MOSSMANN.
RECORRIDO: IGREJA BATISTA DA LAGOINHA.
ASSUNTO: IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO.
3) **PROCESSO:** 1800.000841.54.0.
RELATOR: PAULO EDUARDO BARBOSA SANTOS.
RECORRIDO: HOTEL ELEVADO LTDA.
ASSUNTO: ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021. RECURSO VOLUNTÁRIO.

1) **PROCESSO:** 2100.000733.01.3.
RELATOR: PAULO EDUARDO BARBOSA SANTOS.
RECORRENTE: GLENIS PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA.
ASSUNTO: ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

RECURSO DE OFÍCIO.

2) PROCESSO: 001.102296.15.4.
RELATOR: PAULO EDUARDO BARBOSA SANTOS.
RECORRIDO: MAC PARTICIPAÇÕES LTDA.
ASSUNTO: ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE.
3) PROCESSO: 2100.000701.94.4.
RELATOR: EDSON WOHLERT.
RECORRIDO: SCHEIDT ESPORTES LTDA.
ASSUNTO: ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE.

**PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.
RECURSO VOLUNTÁRIO.**

1) PROCESSO: 2100.000644.97.5.
RELATOR: PAULO EDUARDO BARBOSA SANTOS.
RECORRENTE: CLESIO DE NADAL.
ASSUNTO: IPTU/TCL-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.
2) PROCESSO: 2100.000746.37.9.
RELATOR: RICARDO HOFFMANN MUÑOZ.
RECORRENTE: SOCIEDADE DE ENGENHARIA DO RIO GRANDE DO SUL.
ASSUNTO: IPTU-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

RECURSO DE OFÍCIO.

3) PROCESSO: 1800.001342.90.4.
RELATOR: SIMONE RITA XAVIER CAMARGO.
RECORRIDO: EDI VITORIA HOMRICH HICKMANN – EIRELI.
ASSUNTO: IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO.

**PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.
RECURSO VOLUNTÁRIO.**

1) PROCESSO: 2100.000763.72.9.
RELATOR: VINICIUS FABIAN VARDANEGA SIMON.
RECORRENTE: GAMALIEL VALDOVINO BORGES.
ASSUNTO: IPTU/TCL-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.
2) PROCESSO: 2100.000859.69.6.
RELATOR: PAULO EDUARDO BARBOSA SANTOS.
RECORRENTE: RBT & RNT PARTICIPAÇÕES LTDA.
ASSUNTO: ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2021.

LAURO MARINO WOLLMANN, Coordenador da 2ª Câmara.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 013/2021 PROCESSO 21.0.000115300-2

Estabelece critérios e fluxos para o acompanhamento da Produtividade Individual dos Procuradores Municipais.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO e a CORREGEDORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições definidas na Lei Complementar 701/2012 (Lei Orgânica da PGM),

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal 19.454/2016, alterado pelo Decreto Municipal 20.745/2020, que regulamenta a Gratificação Global de Produtividade Técnico-Jurídica na Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre;

CONSIDERANDO a necessidade de uma sistemática regular de acompanhamento da eficiência produtiva do trabalho desempenhado pelos Procuradores a partir das seguintes diretrizes:

1. iniciativa e presteza no pronto-atendimento das demandas administrativas e dos contenciosos judiciais;
2. dedicação no desempenho das atribuições do cargo; e
3. obtenção de resultados técnico-jurídicos positivos para o Poder Público;

RESOLVEM:

Art. 1º Incumbe às Chefias mediata e imediata dos Procuradores Municipais realizar o acompanhamento sistemático da produtividade individual dos Procuradores lotados nas respectivas Unidades de Trabalho através de Relatórios extraídos do e-PGM.

§ 1º As Chefias imediatas dos Procuradores deverão comunicar aos respectivos superiores hierárquicos as situações de não atingimento dos percentuais mínimos de produtividade, eventuais discrepâncias nos lançamentos efetuados e demais intercorrências negativas de desempenho verificadas durante o acompanhamento.

§ 2º O acompanhamento previsto no *caput* deste artigo deverá ser feito sem prejuízo da aferição quadrimestral da produtividade individual dos Procuradores Municipais efetuada pelo Comitê-Geral de Acompanhamento de Metas de Produtividade – CGAMP, na forma da Lei Complementar 877/2020, regulamentada pelo Decreto 20.645/2020.

Art. 2º Para fins do monitoramento regular das atividades dos Procuradores, a CGQP/PGM possibilitará o acesso dos Chefes de Procuradoria no e-PGM aos Relatórios individuais de Produtividade de cada um dos Procuradores lotados na respectiva Unidade de Trabalho (na aba “Produtividade do Procurador” – “Equipe - Procurador”).

§ 1º O acesso de que trata o *caput* deste artigo também deverá ser disponibilizado às Procuradorias-Gerais Adjuntas, à Coordenação das Procuradorias Setoriais e Especializadas Autárquicas, à Corregedoria-Geral e ao Procurador-Geral com relação aos Procuradores vinculados às respectivas áreas.

§ 2º Sem prejuízo do previsto no § 1º, a CGQP enviará quadrimestralmente às Procuradorias-Gerais Adjuntas, à Coordenação das Procuradorias Setoriais e Especializadas Autárquicas, à Corregedoria-Geral e ao Procurador-Geral os Relatórios de Produtividade de cada uma de suas respectivas equipes.

Art. 3º A produtividade dos Procuradores que tiverem aderido ao regime de teletrabalho, ainda que de forma híbrida, será também acompanhada e monitorada pela Comissão Interna de Avaliação de Teletrabalho da PGM, na forma prevista pelo Decreto Municipal 21.143/2021 e pela Instrução Normativa 012/2021– PGM.

Art. 4º A partir da vigência desta Instrução Normativa, as Chefias ficam dispensadas da remessa mensal dos Relatórios de Produtividade por e-mail para as Procuradorias-Gerais Adjuntas, Coordenação das Procuradorias Setoriais e Especializadas Autárquicas, Corregedoria-Geral e Procurador-Geral.

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revoga-se o Provimento 014/2014 da Corregedoria-Geral da PGM.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2021.

ROBERTO ROCHA DA SILVA, Procurador-Geral do Município.
CLARISSA CORTES FERNANDES BOHER, Corregedora-Geral da PGM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 273/2021

PROCESSO 21.0.000087316-8

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC FUNDAÇÃO DE TÊNIS, de alteração do Plano de Trabalho, relativo ao Termo de Colaboração 043/2021, transferindo o recurso, no valor de R\$ 12.072,00 (doze mil, setenta e dois reais), da Rubrica de despesa de pessoal para a Rubrica de serviço de terceiros, sem alterar o valor total do Projeto, conforme Ofício de 29/09/2021, remetido pela Instituição ao CMDCA
Sessão Plenária Virtual nº 38/2021, 27 de outubro de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 291/2021

PROCESSO 21.0.00008990-4

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-EDUCAÇÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO - ISBET de Inscrição de Programa de Aprendizagem Jovem Aprendiz. O endereço de funcionamento é Rua Voluntários da Pátria, 513, CEP 90030-002, Porto Alegre/RS. Está localizada na Microrregião 08. No Programa Jovem Aprendiz serão incluídos os seguintes Cursos: 1) Curso de Auxiliar de Atendimento e Comércio CBO 354125; 2) Curso de Assistente Administrativo - CBO 411005; 3) Curso de Auxiliar de Logística - CBO 414140; 4) Curso de Auxiliar de Serviços Administrativos - CBO 411010. Aprova também a troca da modalidade do atendimento INDIRETO para DIRETO.

Sessão Plenária Virtual nº 40/2021, 10 de novembro de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 292/2021

PROCESSO 21.0.000102799-6

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a Reativação do REGISTRO da OSC ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA AMIZADE, CNPJ 07.131.517/0001-69. O endereço de funcionamento é Av. José Ignácio da Silva, 441, Bairro Belém Novo, CEP 91780-000, Porto Alegre/RS. Está localizada na Microrregião 06.

Nº DE REGISTRO: 637

Sessão Plenária Virtual nº 40/2021, 10 de novembro de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 293/2021

PROCESSO 21.0.000058787-4

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a Reativação do REGISTRO da OSC INSTITUTO SANTA LUZIA, CNPJ 92.871.888/0001-56. O endereço de funcionamento é Av. Cavalhada, 3999, Bairro Cavalhada, CEP 91740-001, Porto Alegre/RS. Está localizada na Microrregião 06.

Nº DE REGISTRO: 623.

Sessão Plenária Virtual nº 40/2021, 10 de novembro de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 294/2021

PROCESSO 20.0.000076772-8

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o INDEFERIMENTO da solicitação de Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, da OSC ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO DO BEM – AMOBEM, pois a OSC não apresentou a documentação exigida pelas Resoluções nº 025/2016 e nº 036/2021 do CMDCA.

Sessão Plenária Virtual nº 40/2021, 10 de novembro de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 295/2021
PROCESSO 21.0.000087849-6

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o Projeto para Captação de Recursos, baseado na Resolução 050/2008-CMDCA, da OSC CASA DE NAZARÉ – CENTRO DE APOIO AO MENOR, Projeto “Transportando Solidariedade” – Certificado de Captação de Recurso nº 030/2021. O Projeto irá captar pelo FUNCRIANÇA um valor total de R\$ 139.990,00 (cento e trinta e nove mil, novecentos e noventa reais) com 10% (dez por cento) de retenção.

Sessão Plenária Virtual nº 40/2021, 10 de novembro de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 296/2021
PROCESSO 20.0.000065995-0

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC PIA UNIÃO DAS IRMÃS DA COPIOSA REDENÇÃO – COMUNIDADE TERAPÊUTICA MARTA E MARIA, no que se refere à mudança no Plano de Aplicação apresentado para o Projeto “Teia Maternal II”, conforme Ofícios 042/2021 e 043/2021, de 07/09/2021, enviado pela Instituição ao CMDCA, onde descreve a alteração do público atendido, inicialmente previsto como “crianças e adolescentes”, somente para “adolescentes”. Assim, modificam o número de adolescentes para 35, o prazo de execução para 12 meses e a metodologia focada no público adolescente. Aprova também a contratação do serviço de terceiros. Essas mudanças são para Adaptar o Objeto de Parceria para o período do isolamento social (pandemia COVID-19).

Sessão Plenária Virtual nº 40/2021, 10 de novembro de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 297/2021
PROCESSO 20.0.00009888-5

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC ASSOCIAÇÃO SOL MAIOR, de alteração do Plano de Trabalho apresentado para o Projeto “Manutenção e Expansão das Atividades para o Ano de 2020-2021”, Termo de Fomento 009/2020, conforme requerimento enviado pela OSC ao CMDCA em 07/10/2020.

Sessão Plenária Virtual nº 40/2021, 10 de novembro de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 298/2021
PROCESSO 21.0.000056096-8

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC INSTITUTO CULTURAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CENTRO DE PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CPCA, no que se refere à autorização de aplicar o Plano de Trabalho, apresentado no Projeto “Sustentabilidade dos Serviços, Programas e Projetos do CPCA 2019-2021”, não necessitando de Adaptação ao Objeto de Parceria, para o presente estado de calamidade pública (COVID-19), conforme análise da Comissão de Finanças do CMDCA, em 10/11/2021.
Sessão Plenária Virtual nº 40/2021, 10 de novembro de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 299/2021
PROCESSO 21.0.000029595-4

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o Projeto para Captação de Recursos, baseado na Resolução 050/2008-CMDCA, da OSC CLINICA DE AMPARO A CRIANÇA - CEACRI, Projeto “Nosso Lar Seguro – Medidas de Prevenção Contra Incêndio” – Certificado de Captação de Recurso nº 031/2021. O Projeto irá captar pelo FUNCRIANÇA um valor total de R\$ 87.861,00 (oitenta e sete mil, oitocentos e sessenta e um reais), sem retenção.
Sessão Plenária Virtual nº 40/2021, 10 de novembro de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 300/2021
PROCESSO 21.0.000022906-4

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar solicitação de TRANSFERÊNCIA de recurso financeiro entre Projetos da OSC FUNDAÇÃO TÊNIS, no valor de R\$ 140.350,00 (cento e quarenta mil, trezentos e cinquenta reais). Esse recurso foi captado no Projeto “Jovem Aprendiz Fundação Tênis”, Certificado 017/2021, e passará integralmente para o Projeto “Tênis e Cidadania VII”, Certificado 008/2021, conforme Ofício de 09/11/2021, remetido pela Instituição ao CMDCA.
Sessão Plenária Virtual nº 40/2021, 10 de novembro de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 301/2021
PROCESSO 21.0.000038372-1

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC INSTITUTO PROVIDÊNCIA – REDE ICM, de utilizar o saldo remanescente, no valor de R\$ 2.601,72 (dois mil, seiscentos e um reais e setenta e dois centavos), do recurso que foi repassado através do Termo de Fomento 016/2021, Projeto “Parceria em Ação”. Aprova também a alteração do Plano de Aplicação, realocando o valor previsto, inicialmente, na Rubrica de material pedagógico para Rubrica de pagamento de pessoal. O valor será aplicado em uma quinta parcela, conforme descrito no e-mail de 27/10/2021, remetido pela OSC ao CMDCA.
Sessão Plenária Virtual nº 40/2021, 10 de novembro de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 21.0.000059867-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Unidas Veículos Especiais S.A.

OBJETO: Locação de veículo sem motorista.

VALOR: Pela prestação do serviço, o contratante pagará à contratada, mensalmente, em moeda corrente nacional, o valor de R\$ 957,74, (novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 11.492,88 (onze mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 201-2524-339039992800-1 (recursos próprios).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 20.587/2020, Decreto nº 20.813/2020 e Decreto nº 11.555/1996.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2021.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 536/2021 – PROCESSO 21.0.000092318-1, aquisição de material de escritório, papelaria e armarinho.

LOTE 10.

VENCEDOR: ASTOR STAUDT COMÉRCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI EPP.

CNPJ: 91.824.383/0001-78.

LOTES 03, 06 E 11.

VENCEDOR: GABRIELA TORRES RAUBER.

CNPJ: 08.829.940/0001-08.

LOTE 01.

VENCEDOR: J. P. CAVEDON SOARES.

CNPJ: 10.925.677/0001-94.

LOTES 02, 04, 05, 07, 08 E 09.

VENCEDOR: PORTO ATACADISTA EIRELI.

CNPJ: 42.572.060/0001-29.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 616/2021 – PROCESSO 21.0.000104832-2, para aquisição de impressora, televisor LED 55" e suporte pedestal para TV, para a Procuradoria-Geral do Município - PGM, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 29 de novembro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ALTERAÇÃO DE EDITAL E DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a alteração de Edital e data de abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 171/2021 – PROCESSO 21.0.000036410-7, para Registro de Preço de Material de Consumo Hospitalar - carga grampeador, grampeador linear, kit para curativo a vácuo, reservatórios em PVC, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 30 de novembro de 2021, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

REINÍCIO DE LICITAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o reinício e a republicação do Edital e de seus anexos da licitação abaixo, os quais podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 519/2021 – PROCESSO 21.0.000089749-0, para aquisição de tubo de concreto armado e meio-fio de concreto para o Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 29 de novembro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos Extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 164/2021 - PROCESSO 21.0.000035165-0.
- REGISTRO DE PREÇO DE CARNE DE FRANGO E DERIVADOS.

PREGÃO ELETRÔNICO 405/2020 - PROCESSO 20.0.000054143-6.
- MATERIAL HOSPITALAR.

PREGÃO ELETRÔNICO 672/2020 - PROCESSO 20.0.000099285-3.
- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

PREGÃO ELETRÔNICO 690/2020 - PROCESSO 20.0.000101561-4.
- MEDICAMENTOS HUMANOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a data de abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 587/2021 – PROCESSO 21.0.000102411-3, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de ÁLCOOL 70°GL GLICERINADO 02%, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 01 de dezembro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 605/2021 – PROCESSO 21.0.000104816-0, para aquisição de material de construção e hidráulico - tijolo, pedra gres, tubos de cobre, tubo Metalon, poste de madeira, mangueira, EXCLUSIVO para ME/EPP, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrantes do referido EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 30 de novembro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 561/2021 – PROCESSO 21.0.000099012-1, para aquisição de drone, impressora *plotter* e trena a *laser* - contrapartida ao contrato de financiamento PMAT-BRDE - Gestão do Patrimônio Imobiliário, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 29 de novembro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a prorrogação data de abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 591/2021 – PROCESSO 21.0.000103202-7, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de gás liquefeito de petróleo - botijão de 90kg, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 14h do dia 01 de dezembro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 266/2021 - PROCESSO 21.0.000051413-3.
- MOTOCICLETA.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 496/2021 – PROCESSO 21.0.000085528-3, para aquisição de materiais e instrumentais hospitalares – afastadores, agulhas para raquianestesia, alicate de Steinmann, cesta p/ transferência de pacientes, *clamp* de Lees, corda de algodão, faixa de Smarch, gel p/ eletrocardiograma, lente de contato, pinças anatômicas, porta-agulha Mayo Hegar, removedor esmalte, sistema p/ continência urinária, sonda Folley, tesouras e tubo endotraqueal, para a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificado em Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 29 de novembro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 410/2021 - PROCESSO 21.0.000058719-0.

- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o Extrato de Ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 307/2021 – PROCESSO 21.0.000043430-0, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO para executar a coleta, o transporte/acondicionamento, o tratamento e a destinação final dos produtos e/ou subprodutos originados do processo de reciclagem de lâmpadas fluorescentes, mistas, vapores de mercúrio, vapores de sódio e vapores metálicos, no âmbito da Administração Pública Municipal, para atender aos Órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: AMBY SERVICE LTDA.

CNPJ: 11.916.389/0001-36.

VALOR MÁXIMO: R\$ 89.900,00.

VIGÊNCIA: 12 de novembro de 2021 até 11 de novembro de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 434/2021 – PROCESSO 21.0.000066411-9, para a contratação de Instituição Financeira para a arrecadação integrada ao PIX dos tributos e demais receitas municipais com vinculação às guias de arrecadação com código de barra, padrão FEBRABAN, com prestação de contas por meio magnético (ARQUIVO RETORNO) dos valores arrecadados, conforme especificações constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do presente EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 01 de dezembro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do

endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 340/2021 - PROCESSO 21.0.000062331-5.
- FERRAGENS E FERRAMENTAS.

PREGÃO ELETRÔNICO 426/2021 - PROCESSO 21.0.000076861-5.
- MATERIAL HOSPITALAR.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 526/2021 – PROCESSO 21.0.000091597-9, para REGISTRO DE PREÇOS de equipamentos de informática, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITEM 1.

VENCEDOR: CLI DIGITAL LTDA.
CNPJ: 34.264.089/0001-15.
VALOR GLOBAL: R\$ 203.825,00.

ITEM 2.

VENCEDOR: TERACOM TELEMÁTICA S.A.
CNPJ: 02.820.966/0001-09.
VALOR GLOBAL: R\$ 216.720,00.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO 21.0.000111449-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADO: Associação do Fisco da Prefeitura do Município de Vila Velha - AFIVIVE.

OBJETO: Participação de 02 servidores municipais, Auditores Fiscais da Receita Municipal, no Congresso Nacional da FENAFIM - Federação Nacional dos Auditores e Fiscais de Tributos Municipais de 2021.

VALOR: R\$ 860,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-4186-339039480100-1

BASE LEGAL: Art. 25, II, § 1º c/c Art. 13, VI, ambos da Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2021.

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA (SMGOV) torna público o extrato da justificativa de dispensa de Chamamento Público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMGOV dispensa a realização do Chamamento Público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei

13.019/2014, no Processo 21.0.000075441-0, visando à formalização de Termo de Fomento com a Entidade Ação Social de Fé, para o desenvolvimento do Projeto "Manutenção SCFV Escola de Vida Sarandi". Cabe ressaltar que a Entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo-Geral da SMGOV (Rua Uruguai, 155/11º andar, Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2021.

VERÔNICA DOS SANTOS PEREIRA, Coordenadora de Administração e Serviços.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
19.0.000011349-5	JORGE LUIS PINHEIRO SILVEIRA	192565	ART. 45, I LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
18.0.000003501-3	LETÍCIA DA SILVA LUCAS	189782	ART. 45, I LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
17.0.000075011-5	GABRIEL BORGES NUNES	221184	ART. 15, III, "B" LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
19.0.000134990-5	GÉLSON HENRIQUES GUEDES	192813	ART. 45, I LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs E APREENSÃO
19.0.000146234-5	ILMAR JURANI LOPES	221672	ART. 45, I LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
20.0.000060821-2	ROSANE CAMARGO DA SILVA	1014507	ART. 45, I LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
17.0.000100962-1	CLECI GROSS RIBEIRO	189761	ART. 45, I LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs

Porto Alegre, 16 de novembro de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
17.0.000081592-6	MARIA PAZ DE OLIVEIRA	221203	ART. 23 LEI 10605/08	ARQUIVAMENTO
19.0.000119674-2	RECICLAGEM KSA ROSA	228168	ART. 29, LC 12/75	CANCELAMENTO
17.0.000081591-8	VALDEMAR HENDLER SELAU	22120	ART. 23 LEI 10605/08	ARQUIVAMENTO

Porto Alegre, 16 de novembro de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 18.0.000129540-0, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração 1010422, fundamentada conforme Decisão Administrativa CJ-SMURB de 22/05/2019.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 001.007321.16.3.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração 128847, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa 406/2021 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 001.006607.16.0.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração 128844, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa 407/2021 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 001.006828.16.7.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 148502, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa nº 409/2021 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 001.018707.15.7.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 153268, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa nº 143/2021 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 16.0.000053348-7, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 1004774, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa nº 210/2021 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 001.015516.14.8.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração 147948, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa 402/2021 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 001.005633.16.8.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração 150042, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa 405/2021 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 001.039804.14.3.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração 129091, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa 138/2021 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 001.032935.15.3.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração 129174, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa 157/2021 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 001.029228.15.8.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração 148321, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa 162/2021 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 001.057577.06.4.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração 120402, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa 264/2021 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 002.073004.03.0.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento dos Autos de Infração nº 65323 e nº 82152, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa 326/2021 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO DE ALIENAÇÃO DE SOLO CRIADO NÃO ADENSÁVEL 2.425 PROCESSO 21.0.000065427-0

REGISTRO SECON: 75897/2021 - SEI 21.0.000065427-0.

ALIENANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

ADQUIRENTE: MELNICK EVEN COQUEIRO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA, CNPJ nº 22.389.870/0001-37.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 572,30m² (quinhentos e setenta e dois vírgula trinta metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável, na forma da Lei Complementar nº 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 823.608,38 (oitocentos e vinte e três mil, seiscentos e oito reais e trinta e oito centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável.

LOCALIZAÇÃO: Avenida Doutor Nilo Peçanha, 1780, 1800, 1820, 1840; Rua Tomaz Gonzaga, 610 – MZ 003 – UEU 90 – QRT 049.

BASE LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666, de 21/07/1993, e Decreto Municipal 20.325, de 06/08/2019.

EXPEDIENTE ÚNICO: 002.342770.00.6.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

**PROGRAMA DE PARCERIAS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE (PROPAR/POA)
PROJETO PRIORITÁRIO - MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS EM PORTO ALEGRE
PROCESSO 21.0.000116233-8**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS, neste Ato como Secretaria Executiva do Conselho Gestor de Parcerias (CGP), de acordo com o Decreto Municipal nº 19.792/2017 alterado pelo Decreto Municipal nº 20.301/2019 e a deliberação contida na Ata CGP nº 002/2021, publicada em 28/10/2021, COMUNICA:

1. Fica incluído como Projeto Prioritário no Programa de Parcerias do Município de Porto Alegre (PROPAR/POA) o desenvolvimento de estudos para a concessão dos serviços de Manejo dos Resíduos Sólidos Urbanos em Porto Alegre, considerando a Manifestação de Interesse Privado (MIP) apresentada pelas empresas REVITA

ENGENHARIA S.A. e a CRVR – RIOGRANDENSE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA.

2. Abre-se prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da publicação deste Edital, para outros interessados apresentarem estudos, observando o que segue:

2.1. Escopo dos estudos (indicativos):

- Coleta de resíduos domiciliares (porta-a-porta e containerizada), recicláveis (seletiva) e de focos de resíduos;
- Unidades de Destino Certo (UDC) ou ecopontos;
- Unidades de triagem dos resíduos recicláveis;
- Recicladores formais e informais;
- Transbordo;
- Transporte de resíduos sólidos urbanos;
- Coleta proveniente de focos, beneficiamento e destino de resíduos de construção civil;
- Pode ser incluída coleta e destino de resíduos de grandes geradores, como bares, restaurantes, *shoppings*, supermercados, etc.;
- Poderão ser apresentadas propostas para outros itens aderentes à questão;
- Conjunto de processos, tecnologias e fluxos dos resíduos sólidos, desde a sua geração até a sua disposição final, envolvendo circuitos de coleta de resíduos de forma indiferenciada e diferenciada (não seletiva e seletiva) e contemplando tecnologias de tratamento dos resíduos com ou sem valorização energética. Para cada uma das rotas tecnológicas avaliadas, deverá ser apresentado fluxograma com o balanço de massa detalhado, na forma de fluxograma.

2.2. Diretrizes gerais:

- O modelo de negócio não deve contemplar qualquer tipo de contrapartida ou aporte de recursos da Administração Pública Municipal. A modelagem econômico-financeira dos projetos deverá basear-se no valor da taxa de lixo atualmente arrecadada pelo município, podendo o projeto propor cobrança de tarifa pelo concessionário.

2.3. Procedimento e outras informações:

- O proponente poderá requerer informações e visitas técnicas para elaboração do Estudo. Para isso, deverá formalizar a MIP, observando os requisitos mínimos do Art. 6º do Decreto nº 19.792/2017;
- Está disponível no site da Secretaria Municipal de Parcerias o Regulamento para Apresentação de Manifestação de Interesse - MIP -, que deverá ser observado pelos Proponentes em apresentar estudos de acordo com esta modalidade de colaboração com a Administração Pública, em www.portoalegre.rs.gov.br/ppp/.

Os canais de comunicação que estão disponibilizados:

- E-mail: pmi.parcerias@portoalegre.rs.gov.br;
- Publicações na página da Secretaria Municipal de Parcerias: <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/ppp/>;
- Publicações no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA: <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>;
- Presencialmente no endereço da SECRETARIA EXECUTIVA DO CGP: Travessa Francisco de Leonardo Truda, 98, 4º andar – Centro Histórico - CEP 90050-210 - Porto Alegre/RS. Deverá ser observado o Regulamento de Reuniões com Particulares - http://www2.portoalegre.rs.gov.br/ppp/default.php?p_secao=2413.

3. Metodologia de Avaliação e Seleção de Estudos: a avaliação e seleção dos Estudos considerará as premissas elencadas no art. 20 do Decreto Municipal nº 19.792/2017 e os seguintes parâmetros:

Subproduto	Não Atendeu (0 pontos)	Atendeu Minimamente (3 pontos)	Atendeu Parcialmente (7 pontos)	Atendeu Integralmente (10 pontos)	Proporção dentro do PRODUTO
Escopo dos Estudos (2, 1 deste Edital)					25%
REGULAMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PRIVADO –MIP					
Diagnóstico e estudos preliminares					15%
Modelagem do Projeto					15%
Estudos de Arquitetura e Engenharia					10%
Estudos Ambientais					15%
Modelagem Econômico-Financeira					10%
Modelagem Jurídica					10%
Total					100%

Porto Alegre, 12 de novembro de 2021.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 21.0.00008503-8

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Associação de Moradores da Vila Mato Grosso.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva 452/2021, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2021.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

CONTRATO: 75.776/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-445042010000-20.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 452/2021.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2021.

DRA. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 21.0.000066317-1

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Associação de Moradores Jardim Ipiranga - ASMOJI.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva 022/2021, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2021.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

CONTRATO: 75.896/2021.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 022/2021.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2021.

DRA. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 21.0.00008045-1

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Associação de Moradores Jardim Ipiranga - ASMOJI.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva 424/2021, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2021.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

CONTRATO: 75604/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-445042010000-20.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 424/2021.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2021.

DRA. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 21.0.000066297-3

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Associação de Moradores do Grande Campo Novo.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva 456/2021, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2021.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

CONTRATO: 75782/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-445042010000-20.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 456/2021.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2021.

DRA. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO 21.0.000066244-2

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Associação Comunitária Vó Belinha.
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva 534/2021, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2021.
PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.
CONTRATO: 75900/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-445042010000-20.
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 534/2021.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2021.

DRA. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna pública a retificação da publicação dos Termos de Fomento referentes aos Processos 21.0.000010376-1, 21.0.000007065-0, 21.0.000010425-3, 21.0.000008062-1, 21.0.000008943-2, 21.0.000012496-3, 21.0.000010962-0, 21.0.000010238-2, 21.0.000010477-6, 21.0.000010430-0, 21.0.000012537-4, 21.0.000008013-3, 21.0.000010235-8, 21.0.000010304-4, 21.0.000010227-7, 21.0.000010250-1, 21.0.000013470-5, 21.0.000010306-0, 21.0.000012542-0, 21.0.000008456-2, bem como a retificação da publicação das Dispensas de Licitação referentes aos Processos 21.0.000007965-8, 21.0.000010271-4, 21.0.000066317-1, 21.0.000008503-8, 21.0.000010304-4, 21.0.000008045-1, 21.0.000012534-0, 21.0.000066244-2, 21.0.000012516-1, 21.0.000066278-7, 21.0.000007106-1, quanto ao Objeto do Contrato, conforme segue:

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva 2021, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2021.
As demais disposições permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2021.

DRA. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 21.0.000066256-6

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Centro de Educação Infantil a Caminho do Sol.
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva 493/2021, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2021.
PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.
DISPENSA: 160/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043010300-20.
VALOR: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 493/2021.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2021.

DRA. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 21.0.000066585-9

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional nº 13.019/2014 e suas alterações, a

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Dispensa de Chamamento Público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC Instituição de Educação Infantil Vitória da Vila Operária AJ Renner, devidamente credenciada, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED - à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 032/2021, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2021, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC Instituição de Educação Infantil Vitória da Vila Operária AJ Renner visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a Dispensa de Chamamento Público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Dispensa de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal da Educação - SMED;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Dispensa de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Instituição de Educação Infantil Vitória da Vila Operária AJ Renner, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
32	R\$ 30.000,00	21.0.000066585-9

Porto Alegre, 12 de novembro de 2021.

DRA. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 21.0.000012543-9

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Associação de Moradores da Vila Restinga.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva 561/2021, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2021.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

DISPENSA: 159/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043990000-20 e 1502-2565-445042010000-20.

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 561/2021.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2021.

DRA. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 21.0.000010946-8

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Associação Brasileira de Assistência Cultural e Educacional Restauração.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva 216/2021, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2021.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO DE DISPENSA: 149/2021.

VALOR: R\$ 197.500,00 (cento e noventa e sete mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043990000-20 e 1502-2565-445042990000-20.
ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 216/2021.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2021.

DRA. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 21.0.000010284-6

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Associação Comunitária Nova Santa Rita.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva 433/2021, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2021.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

DISPENSA: 161/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-445042010000-20.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 433/2021.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2021.

DRA. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 21.0.000012549-8

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Associação de Moradores do Jardim Nossa Senhora de Lourdes.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva 447/2021, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2021.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

DISPENSA: 163/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-445042010000-20.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 447/2021.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2021.

DRA. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 21.0.000012549-8

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Associação de Moradores do Jardim Nossa Senhora de Lourdes.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva 447/2021, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2021.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

CONTRATO: 75.601/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-445042010000-20.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 447/2021.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2021.

DRA. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 21.0.000066587-5

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e OSC Clube de Mães Rubem Berta II - Instituição de Educação Infantil Girassol.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva 028/2021, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2021.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

DISPENSA: 164/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043990000-20 e 1502-2565-445042990000-20.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 028/2021.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2021.

DRA. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO **JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO** **PROCESSO 21.0.000066236-1**

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional nº 13.019/2014 e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Dispensa de Chamamento Público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC Escolinha de Educação Infantil Cantinho dos Piás, devidamente credenciada, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED - à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 547/2021, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2021, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC Escolinha de Educação Infantil Cantinho dos Piás visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a Dispensa de Chamamento Público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Dispensa de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal da Educação - SMED;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Dispensa de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Escolinha de Educação Infantil Cantinho dos Piás, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
547	R\$ 30.000,00	21.0.000066236-1

Porto Alegre, 05 de novembro de 2021.

DRA. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO **PROCESSO 21.0.000076114-9**

DISPENSA: 166/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SMED).

CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA.

CNPJ: 89.398.473/0001-00.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos referentes à instalação e implantação em todas as 56 Escolas Fundamentais Municipais (EMEFs) para acesso sem fio (*Wi-Fi*) à internet para alunos e Professores em todas as áreas fechadas da Escola (100% de cobertura *Indoor*) via INFOVIA da

CONTRATADA, conforme previsto no Termo de Referência – ANEXO I.

PRAZO: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/1993.

VALOR: O valor total estimado do Contrato corresponde a R\$ 1.125.515,25 (um milhão, cento e vinte e cinco mil, quinhentos e quinze reais e vinte e cinco centavos), sendo que o pagamento será realizado conforme Cronograma de Execução previsto no ANEXO I.

ORIGEM DE RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta das Dotações Orçamentárias 339040.11.04.00 e 339040.11.09.0.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso XVI da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2021.

DRA. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

AVISO DE HABILITAÇÃO EDITAL PARA CADASTRAMENTO DE ENTIDADES PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CULTURA DE PORTO ALEGRE PROCESSO 19.0.000110748-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna pública a relação das Entidades habilitadas e inabilitadas a participar da eleição dos Representantes dos Produtores Culturais no Conselho Municipal de Cultura, em data e local a serem definidos.

Comunica, outrossim, a abertura de prazo até a meia-noite do 5º dia útil, a contar do dia seguinte ao da publicação deste Aviso, para interposição de recurso administrativo, a ser enviado exclusivamente por correio eletrônico para editaiscmc2021@gmail.com.

ENTIDADES HABILITADAS

Entidade	SEGMENTO	OBSERVAÇÕES
Associação Riograndense de Artes Plásticas Francisco Lisboa	01. Artes visuais	Deverá substituir Documento de identidade parcialmente ilegível
Associação Gaúcha dos Vídeos Amadores	02. Cinema e Vídeo	-
APTC-ABD/RS	02. Cinema e Vídeo	-
Associação Gaúcha das Produtoras Audiovisuais	02. Cinema e Vídeo	Deverá apresentar Ata Nova Eleição (Mandato venceu após a inscrição)
Associação dos Amigos do Cine Theatro Capitólio - AAMICA	02. Cinema e Vídeo	-
Associação Artística e Cultural da Periferia	02. Cinema e Vídeo	-
Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões do Estado do Rio Grande do Sul - SATED/RS	03. Artes Cênicas	-
Associação de Circo do Rio Grande do Sul	03. Artes Cênicas	-
Câmara Rio-Grandense do Livro	04. Livro e Literatura	-
Fundação Gaúcha dos Bancos Sociais - Banco de Livros	04. Livro e Literatura	-
Centro de Integração de Redes Sociais e Culturas Locais - Cirandar	04. Livro e Literatura	-
Casa do Poeta Latino-Americano - CAPOLAT	04. Livro e Literatura	-

Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB DEPTO RGS	06. Patrimônio Cultural	-
SAERGS - Sindicato dos Arquitetos no RS	06. Patrimônio Cultural	-
ACAMPARH - Associação dos Acampados da Estância da Harmonia	07. Folclore	Deverá apresentar Ata Registrada
CTG Porteira da Restinga	07. Folclore	Deverá substituir Doc. identidade incompleto
Grêmio Recreativo Esportivo Social Beneficente Escola de Samba Filhos de Maria	08. Carnaval	Deverá substituir Doc. identidade vencido
Associação dos Compositores de Músicas de Carnaval do Rio Grande do Sul - COMPOR RS	08. Carnaval	Deverá apresentar Ata Registrada
União das Entidades Carnavalescas do Grupo de Acesso de Porto Alegre - UECGAPA	08. Carnaval	-
Associação de Jurados de Carnaval e Eventos Populares do RS	08. Carnaval	-
SBCR Mocidade Independente da Lomba do Pinheiro	08. Carnaval	-
Clube de Cultura	09. Humanidades	-
Associação Mães e Pais pela Democracia	09. Humanidades	-
Associação Gaúcha de Dança	11. Dança	-
Complexo Esportivo Barro Vermelho - Ponto de Cultura Africanidade/Restinga	12. Pontos de Cultura	-
Instituto Parhesia Erga Omnes	14. Instituições e Fundações	-
Associação Filhos Nascidos do Coração - AFINCO	14. Instituições e Fundações	-
Museu das Ilhas de Porto Alegre	14. Instituições e Fundações	-

ENTIDADES INABILITADAS

Entidade	SEGMENTO	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
Associação de Amigos das Pinacotecas de Porto Alegre - AAPIPA	01. Artes Visuais	Mandato da Diretoria vencido em 2020, conforme Ata da Eleição
Sociedade Recreativa Cultural e Beneficente Academia de Samba Unidos de Vila Isabel	08. Carnaval	Entidade com Sede em outro município
Sociedade Beneficente Cultural Realeza	08. Carnaval	Mandato da Diretoria vencido, conforme Ata da eleição
Sociedade Recreativa Beneficente Cultural Fidalgos e Aristocratas	08. Carnaval	Mandato da Diretoria vencido, conforme Ata da eleição
Alvo Associação Cultural	10. Hip-Hop	Não comprovou Atividade Cultural nos últimos 02 anos
Associação Coletivo Kizomba Cultura e Arte Negra	12. Pontos de Cultura	Não comprovou Atividade Cultural nos últimos 02 anos
Ames	13. Artesanato	Não comprovou Atividade Cultural nos últimos 02 anos. Doc. de identidade incompleto
Federação das Entidades de Artesãos do Estado do Rio Grande do Sul - FEDARGS	13. Artesanato	Mandato da Diretoria vencido, conforme Ata da eleição
Associação dos Técnicos de Nível Superior do Município de Porto Alegre	14. Instituições e Fundações	Não comprovou Atividade Cultural nos últimos 02 anos

Udesca - União dos Destaques de Carnaval	14. Instituições e Fundações	Não comprovou Atividade Cultural nos últimos 02 anos
Radio Negritude Web Ltda	14. Instituições e Fundações	Empresa (Entidade com fins lucrativos)

Porto Alegre, 12 de novembro de 2021.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

PRÊMIOS AÇORIANOS DE MÚSICA 2021
CONCURSO 005/2021
DIVULGAÇÃO DOS INDICADOS
PROCESSO 21.0.000043016-9

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA/PMPA divulga a lista dos indicados aos PRÊMIOS AÇORIANOS DE MÚSICA 2021, de acordo com o Regulamento do referido Concurso, informando que a CERIMÔNIA DE ENTREGA DOS PRÊMIOS AÇORIANOS 2021 aos vencedores ocorrerá na Cinemateca Capitólio, Rua Demétrio Ribeiro, 1085, Centro Histórico, Porto Alegre/RS. Informações poderão ser obtidas através do e-mail portoalegremusica@gmail.com ou pelo telefone (51) 3289-8166 da Coordenação de Música de Porto Alegre.

INDICADOS NO GÊNERO ERUDITO

MELHOR COMPOSITOR:

Carlos Lazzari por *Momentum*.

MELHOR INTÉRPRETE:

Carlos Lazzari por *Momentum*;
 Daniel Wolff por *Beethoven for Guitar*;
 Hugo Pilger por Claudio Santoro: a obra integral para violoncelo e piano;
 Ney Fialkow por Claudio Santoro: a obra integral para violoncelo e piano;
 Yasmini Vargas por *Vientos de España*.

MELHOR INSTRUMENTISTA:

Daniel Wolff por *Beethoven for Guitar*;
 Hugo Pilger por Claudio Santoro: a obra integral para violoncelo e piano;
 Jacob Scesney por *Momentum*;
 Ney Fialkow por Claudio Santoro: a obra integral para violoncelo e piano.

MELHOR ÁLBUM:

Beethoven for Guitar de Daniel Wolff;
 Claudio Santoro: a obra integral para violoncelo e piano de Hugo Pilger e Ney Fialkow;
Il Gioco dell' Amore de Lux Sonora;
Momentum de Carlos Lazzari;
Vientos de España de Vientos del Sur - Eduardo Knob e Yasmini Vargas.

INDICADOS NO GÊNERO INSTRUMENTAL

MELHOR COMPOSITOR:

André Brasil pelo álbum Saudação;
 Ernesto Fagundes e Paulinho Fagundes pelo álbum Capricórnio;
 Marcelinho Carvalho pelo álbum Guitarra de Galpão;
 Rafael Lima pelo álbum Saudades de Casa.

MELHOR INTÉRPRETE:

Pedro Tagliani por Hemisférios;
 Rafael Lima Saudades de Casa;
 Rafael Lopes por Neste Ano Não Tem Inverno.

MELHOR INSTRUMENTISTA:

Rafael Lima pelo álbum Saudades de Casa.

MELHOR ÁLBUM:

Hemisférios de Pedro Tagliani.

INDICADOS NO GÊNERO MPB

MELHOR COMPOSITOR:

Cláudio Levitan por Só a Canção;
Dejeane Arruee e Graziela Pires pelo álbum Voa do grupo 50 Tons de Preta;
Leandro Ayô pelo álbum Leandro Ayô e os Reis. Você Rei da Sua Vida;
Pedro Longes pelo álbum Canções de Amor e Solidão.

MELHOR INTÉRPRETE:

Dejeane Arruee e Graziela Pires por Voa do grupo 50 Tons de Preta;
Bebeto Alves por Oh Blackbagonal pela última vez;
Rowena Jameson por *Happy Madness* do grupo Delicatessen.

MELHOR INSTRUMENTISTA:

Luiz Mauro Filho pelo álbum *Happy Madness* do grupo Delicatessen;
Fernando Corona pelo álbum Só a Canção de Cláudio Levitan.

MELHOR ÁLBUM:

Canções de Amor e Solidão de Pedro Longes;
Voa do grupo 50 Tons de Preta;
Leandro Ayô e os Reis. Você Rei da Sua Vida de Leandro Ayô.

INDICADOS NO GÊNERO POP

MELHOR COMPOSITOR:

André Paz pelo álbum OlhovivO;
Eloy Fritsch pelo álbum *Moments in Paradise*;
Luana Fernandes, Ricardo Cordeiro, Catullo Fernandes pelo álbum Lua de Outubro;
Tiago Ferraz pelo álbum A linda Canção do Sábio Sabiá;
WNegro, Njay, Chikinho de Vila , JL, Bonne Dee, Ragga Mano Koyaw pelo álbum *After Black* Negro Dono.

MELHOR INTÉRPRETE:

Luana Fernandes por Lua de Outubro;
Chris Amoretti por *Magnet Soul*;
Patricia Nardelli por Moira;
Tiago Ferraz por A linda Canção do Sábio Sabiá.

MELHOR INSTRUMENTISTA:

Eloy Fritsch pelo álbum *Moments in Paradise*;
Douglas Vallejos pelo álbum Lua de Outubro.

MELHOR ÁLBUM:

A linda Canção do Sábio Sabiá de Tiago Ferraz;
I-tal de GrooVI;
Lua de Outubro de Luana Fernandes;
Moments in Paradise de Eloy Fritsch;
OlhovivO de André Paz.

INDICADOS NO GÊNERO REGIONAL

MELHOR COMPOSITOR:

Carlos Roberto Hahn e Volmir Coelho por Beira de Mar, Beira de Rio - Vol. 2;
Daniel Cavalheiro por Artistas de Campo;
Edilberto Bérغامo e Guilherme Collares por Chamamé;
Pedro Terra por Canções de Amor à Terra Bruta.

MELHOR INTÉRPRETE:

Grupo Barbicacho por Pagos do Sul;
Vinicius Brum por Por que os Ponchos são Negros;
Volmir Coelho por Beira de Mar, Beira de Rio - Vol. 2;
Igor Tadielo César por Tradição que se Garante do grupo Fio de Bigode;
Pedro Terra por Canções de Amor à Terra Bruta.

MELHOR INSTRUMENTISTA:

Douglas Umabel por Por que os Ponchos são Negros;
Edilberto Bérغامo por Chamamé;
Gustavo Brodinho por Há 30 Anos Vendendo Loucura;
Ricardo Martins por Transcendência.

MELHOR ÁLBUM:

Chamamé de Edilberto Bérghamo e Guilherme Collares;
Pagos do Sul do Grupo Barbicacho.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2021.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 227/2021

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

PROCESSO: 21.0.000060160-5.

CONTRATADO: Ricardo Pavão Pereira 93977468049, CNPJ 22.824.154/000-30.

OBJETO: realização de duas apresentações do Espetáculo "HISTÓRIAS NEGRAS PARA CRIANÇAS DE TODAS AS CORES" e de Oficina sobre o Espetáculo na EMEF Saint Hilaire, no dia 22 de novembro de 2021, às 10h30min e às 14h, dentro do Projeto "Valorização do Teatro da cidade com realização de Espetáculos em escolas do município em horários alternativos para que os pais e familiares possam ter acesso à Cultura".

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4229-339039230100-1.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2021.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 21.0.000026330-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN.

OBJETO: Termo de Fomento nº 75.915, que tem por objeto a realização de parceria para repasse de recursos financeiros destinados ao custeio de ações e serviços de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID-19, para a Associação Hospitalar Vila Nova – AHVN, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

PRAZO: O presente Termo de Fomento vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 208, que disponibilizou recurso para o custeio de ações e serviços de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID-19. O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 98.555,00 (noventa e oito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4037-335043019900-40.

BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, o Art. 14, II, do Decreto nº 19.775/2017, a Secretaria Municipal da Saúde dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Inexigibilidade de Chamamento Público, para a celebração do Termo de Fomento com a Associação Hospitalar Vila Nova, devidamente credenciada, cujo objeto consiste na concessão do repasse dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 208/2021, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, e condições para a utilização do mencionado recurso, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 21.0.000026755-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN.

OBJETO: Termo de Fomento nº 75.909, que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de material de consumo, para a Associação Hospitalar Vila Nova – AHVN, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

PRAZO: O presente Termo de Fomento vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 567, que disponibilizou recurso para a compra de material de consumo (aventais descartáveis). O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4037-335043999900-40.

BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, o Art. 14, II, do Decreto nº 19.775/2017, a Secretaria Municipal da Saúde dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Inexigibilidade de Chamamento Público, para a celebração do Termo de Fomento com a Associação Hospitalar Vila Nova, devidamente credenciada, cujo objeto consiste na concessão do repasse dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 567/2021, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, e condições para a utilização do mencionado recurso, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO REPUBLICAÇÃO PROCESSO 21.0.00005811-1

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Instituto do Câncer Infantil – ICI, inscrito no CNPJ nº 94.594.629/0001-50.

OBJETO: Termo de Fomento nº 75.391, que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de materiais de consumo e serviços de terceiros, relacionados no Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

PRAZO: O presente Termo de Fomento vigorará até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 1.010, que disponibilizou recurso para o Instituto do Câncer Infantil, CNPJ nº 94.594.629/0001-50, para regulação da rede oncológica pediátrica. O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 26.957,00 (vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e sete reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4037-335043990000-40.

BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, o Art. 14, II, do Decreto nº 19.775/2017, a Secretaria Municipal da Saúde dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Inexigibilidade de Chamamento Público, para a celebração do Termo de Fomento com o Instituto do Câncer Infantil, devidamente credenciada, cujo objeto consiste na concessão do repasse dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 1.010/2021, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, e condições para a utilização do mencionado recurso, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO REPUBLICAÇÃO PROCESSO 21.0.000010921-2

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Associação Hospitalar Vila Nova – AHVN, inscrita no CNPJ nº 04.994.418/0001-12.

OBJETO: Termo de Fomento nº 75.802, que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de medicamentos para o Hospital da Restinga e Extremo Sul - HRES, visando o fortalecimento do Sistema Único de

Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

PRAZO: O presente Termo de Fomento vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 316, que disponibilizou recurso para a aquisição de medicamentos para o Hospital da Restinga Extremo Sul. O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4037-335043990000-40.

BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, o Art. 14, II, do Decreto nº 19.775/2017, a Secretaria Municipal da Saúde dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Inexigibilidade de Chamamento Público, para a celebração do Termo de Fomento com a Associação Hospitalar Vila Nova, devidamente credenciada, cujo objeto consiste na concessão do repasse dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 316/2021, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, e condições para a utilização do mencionado recurso, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 21.0.000026727-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN.

OBJETO: Termo de Fomento nº 75.917, que tem por objeto a realização de parceria para repasse de recursos financeiros destinados ao custeio de ações e serviços de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID-19, para a Associação Hospitalar Vila Nova – AHVN, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

PRAZO: O presente Termo de Fomento vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 466, que disponibilizou recurso para a compra de materiais médicos descartáveis. O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4037-335043019900-40.

BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, o Art. 14, II, do Decreto nº 19.775/2017, a Secretaria Municipal da Saúde dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Inexigibilidade de Chamamento Público, para a celebração do Termo de Fomento com a Associação Hospitalar Vila Nova, devidamente credenciada, cujo objeto consiste na concessão do repasse dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 466/2021, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, e condições para a utilização do mencionado recurso, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 21.0.000026350-5

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Associação Hospitalar Vila Nova – AHVN, inscrita no CNPJ nº 04.994.418/0001-12.

OBJETO: Termo de Fomento nº 75.815, que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de equipamento pela Associação Hospitalar Vila Nova, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

PRAZO: O presente Termo de Fomento vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 233, que disponibilizou recurso para a compra de 01 (um) carro de emergência para o bloco cirúrgico. O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4037-445042990000-40.

BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, o Art. 14, II, do Decreto nº 19.775/2017, a Secretaria Municipal da Saúde dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Inexigibilidade de Chamamento Público, para a celebração do Termo de Fomento com a Associação Hospitalar Vila Nova, devidamente credenciada, cujo objeto consiste na concessão do repasse dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 233/2021, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, e condições para a utilização do mencionado recurso, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO REPUBLICAÇÃO PROCESSO 21.0.000026342-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN.

OBJETO: Termo de Fomento nº 75.811, que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de material de consumo, para a Associação Hospitalar Vila Nova – AHVN, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

PRAZO: O presente Termo de Fomento vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 211, que disponibilizou recurso para a compra de aproximadamente 40.000 aventais descartáveis. O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4037-335043990000-40.

BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, o Art. 14, II, do Decreto nº 19.775/2017, a Secretaria Municipal da Saúde dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Inexigibilidade de Chamamento Público, para a celebração do Termo de Fomento com a Associação Hospitalar Vila Nova, devidamente credenciada, cujo objeto consiste na concessão do repasse dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 211/2021, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, e condições para a utilização do mencionado recurso, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 21.0.000111352-3

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

INDENIZADA: Vita-rim Clínica de Doenças Renais Ltda.

OBJETO: Pagamento referente aos serviços de saúde prestados na competência de faturamento de setembro de 2021.

VALOR: R\$ 348.086,47 (trezentos e quarenta e oito mil, oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4037-339039500300-4501.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 21.0.000111352-3

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

INDENIZADA: IDR - Instituto de Doenças Renais Ltda.

OBJETO: Pagamento referente aos serviços de saúde prestados na competência de faturamento de setembro de 2021.

VALOR: R\$ 121.109,05 (cento e vinte e um mil, cento e nove reais e cinco centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4037-339039500300-4501.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 21.0.000111352-3

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

INDENIZADA: CBR – Clínica Beira Rio Ltda.

OBJETO: Pagamento referente aos serviços de saúde prestados na competência de faturamento de setembro de 2021.

VALOR: R\$ 98.790,00 (noventa e oito mil, setecentos e noventa reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4037-339039500300-4501.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 21.0.000111352-3

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

INDENIZADA: Rasch e Domingo Consultas Médicas Ltda.

OBJETO: Pagamento referente aos serviços de saúde prestados na competência de faturamento de setembro de 2021.

VALOR: R\$ 4.971,45 (quatro mil, novecentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4037-339039500300-4501.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 21.0.000111352-3

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

INDENIZADA: Clinirim - Clínica de Doenças Renais Ltda.

OBJETO: Pagamento referente aos serviços de saúde prestados na competência de faturamento de setembro de 2021.

VALOR: R\$ 263.853,08 (duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e cinquenta e três reais e oito centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4037-339039500300-4501.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 001.215852.15.0.00000

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Ivone Izaura Sanco e Outros.

OBJETO: Contrato nº 75.954, por Dispensa de Licitação, para a locação de imóvel não residencial, situado na Av. Assis Brasil, 6607 e 6615, Porto Alegre/RS, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde Assis Brasil, com área de 744,08 m², registrado na 6ª Zona da Comarca de Porto Alegre, Matrícula nº 58.362.

PRAZO: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, a contar de 01/05/2021, podendo ser prorrogado.

VALOR: R\$ 13.470,00 (treze mil, quatrocentos e setenta reais) mensais.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4107-339036150000-4090.

BASE LEGAL: Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91 (Lei de Locações).

Porto Alegre, 11 de novembro de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATOS

CONTRATADA: TRANSLOPES TRANSPORTES LTDA.

PROCESSO SEI 21.10.000006593-6.

CONTRATO: 21.10.000006593-6-01.

OBJETO: Contratação da prestação de serviços de transportes de passageiros e/ou carga, com disponibilização de 10 (dez) veículos com motoristas designados pela CONTRATADA, 02 (dois) do tipo automóvel, 07 (sete) do tipo *pick-up* cabine dupla e 01 (um) do tipo caminhão caçamba basculante cabine dupla, de acordo com as especificações integrantes do presente Edital, distribuídos em 10 (dez) lotes.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

PRAZO: 12 meses.

VALOR ESTIMADO: R\$ 67.700,00.

CONTRATADA: LOKAR TRANSPORTES LTDA.

PROCESSO SEI 21.10.000006593-6.

CONTRATO: 21.10.000006593-6-02.

OBJETO: Contratação da prestação de serviços de transportes de passageiros e/ou carga, com disponibilização de 10 (dez) veículos com motoristas designados pela CONTRATADA, 02 (dois) do tipo automóvel, 07 (sete) do tipo *pick-up* cabine dupla e 01 (um) do tipo caminhão caçamba basculante cabine dupla, de acordo com as especificações integrantes do presente Edital, distribuídos em 10 (dez) lotes.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

PRAZO: 12 meses.

VALOR ESTIMADO: R\$ 67.700,00.

CONTRATADA: LOCADORA DE VEÍCULOS ELY LTDA.

PROCESSO SEI 21.10.000006593-6.

CONTRATO: 21.10.000006593-6-03.

OBJETO: Contratação da prestação de serviços de transportes de passageiros e/ou carga, com disponibilização de 10 (dez) veículos com motoristas designados pela CONTRATADA, 02 (dois) do tipo automóvel, 07 (sete) do tipo *pick-up* cabine dupla e 01 (um) do tipo caminhão caçamba basculante cabine dupla, de acordo com as especificações integrantes do presente Edital, distribuídos em 10 (dez) lotes.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

PRAZO: 12 meses.

VALOR ESTIMADO: R\$ 134.600,00.

CONTRATADA: COMÉRCIO E TRANSPORTES WS LTDA.

PROCESSO SEI 21.10.000006593-6.

CONTRATO: 21.10.000006593-6-04.

OBJETO: Contratação da prestação de serviços de transportes de passageiros e/ou carga, com disponibilização de 10 (dez) veículos com motoristas designados pela CONTRATADA, 02 (dois) do tipo automóvel, 07 (sete) do tipo *pick-up* cabine dupla e 01 (um) do tipo caminhão caçamba basculante cabine dupla, de acordo com as especificações integrantes do presente Edital, distribuídos em 10 (dez) lotes.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

PRAZO: 12 meses.

VALOR ESTIMADO: R\$ 134.600,00.

CONTRATADA: TRANSPORTES DELTA LTDA.

PROCESSO SEI 21.10.000006593-6.

CONTRATO: 21.10.000006593-6-05.

OBJETO: Contratação da prestação de serviços de transportes de passageiros e/ou carga, com disponibilização de 10 (dez) veículos com motoristas designados pela CONTRATADA, 02 (dois) do tipo automóvel, 07 (sete) do tipo *pick-up* cabine dupla e 01 (um) do tipo caminhão caçamba basculante cabine dupla, de acordo com as especificações integrantes do presente Edital, distribuídos em 10 (dez) lotes.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

PRAZO: 12 meses.

VALOR ESTIMADO: R\$ 134.600,00.

CONTRATADA: MMM TRANSPORTES LTDA.

PROCESSO SEI 21.10.000006593-6.

CONTRATO: 21.10.000006593-6-06.

OBJETO: Contratação da prestação de serviços de transportes de passageiros e/ou carga, com disponibilização de 10 (dez) veículos com motoristas designados pela CONTRATADA, 02 (dois) do tipo automóvel, 07 (sete) do tipo *pick-up* cabine dupla e 01 (um) do tipo caminhão caçamba basculante cabine dupla, de acordo com as especificações integrantes do presente Edital, distribuídos em 10 (dez) lotes.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

PRAZO: 12 meses.

VALOR ESTIMADO: R\$ 134.600,00.

CONTRATADA: TRANSMARTINI TRANSPORTES LTDA.

PROCESSO SEI 21.10.000006593-6.

CONTRATO: 21.10.000006593-6-07.

OBJETO: Contratação da prestação de serviços de transportes de passageiros e/ou carga, com disponibilização de 10 (dez) veículos com motoristas designados pela CONTRATADA, 02 (dois) do tipo automóvel, 07 (sete) do tipo *pick-up* cabine dupla e 01 (um) do tipo caminhão caçamba basculante cabine dupla, de acordo com as especificações integrantes do presente Edital, distribuídos em 10 (dez) lotes.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

PRAZO: 12 meses.

VALOR ESTIMADO: R\$ 134.600,00.

CONTRATADA: TRANSPORTES EDERVAL LTDA.

PROCESSO SEI 21.10.000006593-6.

CONTRATO: 21.10.000006593-6-08.

OBJETO: Contratação da prestação de serviços de transportes de passageiros e/ou carga, com disponibilização de 10 (dez) veículos com motoristas designados pela CONTRATADA, 02 (dois) do tipo automóvel, 07 (sete) do tipo *pick-up* cabine dupla e 01 (um) do tipo caminhão caçamba basculante cabine dupla, de acordo com as especificações integrantes do presente Edital, distribuídos em 10 (dez) lotes.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

PRAZO: 12 meses.

VALOR ESTIMADO: R\$ 134.600,00.

CONTRATADA: TRANSPORTES SNOOPY LTDA.

PROCESSO SEI 21.10.000006593-6.

CONTRATO: 21.10.000006593-6-09.

OBJETO: Contratação da prestação de serviços de transportes de passageiros e/ou carga, com disponibilização de 10 (dez) veículos com motoristas designados pela CONTRATADA, 02 (dois) do tipo automóvel, 07 (sete) do tipo *pick-up* cabine dupla e 01 (um) do tipo caminhão caçamba basculante cabine dupla, de acordo com as especificações integrantes do presente Edital, distribuídos em 10 (dez) lotes.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

PRAZO: 12 meses.

VALOR ESTIMADO: R\$ 134.600,00.

CONTRATADA: JLBONI LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

PROCESSO SEI 21.10.000006593-6.

CONTRATO: 21.10.000006593-6-10.

OBJETO: Contratação da prestação de serviços de transportes de passageiros e/ou carga, com disponibilização

de 10 (dez) veículos com motoristas designados pela CONTRATADA, 02 (dois) do tipo automóvel, 07 (sete) do tipo *pick-up* cabine dupla e 01 (um) do tipo caminhão caçamba basculante cabine dupla, de acordo com as especificações integrantes do presente Edital, distribuídos em 10 (dez) lotes.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

PRAZO: 12 meses.

VALOR ESTIMADO: R\$ 180.890,00.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: WL VENDA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS LTDA – ME.

PROCESSO SEI 19.10.000001267-0.

APOSTILA 1 DO CONTRATO 19.10.000001267-0.

OBJETO: Reajustamento de valores de Contrato serviços de manutenção preventiva e corretiva dos portões, portas e cancelas automatizados, com reposição de peças nos diversos prédios do DMAE.

ORIGEM DE RECURSOS: PRÓPRIO.

VALOR: R\$ 13.305,76.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 302/2021

PROCESSO 21.10.000006725-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Manilha e corrente de aço forjado.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITENS 01 E 02.

EMPRESA: SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 21.425,00.

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 338/2021 – PROCESSO 21.10.000007560-5 – Contratação de serviço de locação de máquina multifuncional colorida (fotocopiadoras/impresoras/digitalizadoras com tecnologia digital) nova ou seminova (equipamento com limite de até 600.000 cópias rodadas) para o DEPARTAMENTO.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 01 de dezembro de 2021.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2021.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 321/2021

PROCESSO 21.10.000006807-2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe.

OBJETO: Aquisição de válvulas borboleta, gaveta, retenção em ferro e acessórios para válvula borboleta.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITEM 01.
DESERTO.

ITENS 02 E 03.
EMPRESA: LUPY BRASIL VÁLVULAS E EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP.
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 45.000,00.

ITENS 04 E 05.
EMPRESA: HIDROTEL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME.
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 12.253,00.

ITEM 06.
EMPRESA: FERNANDES MANÁ MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP.
VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 13.200,00.

ITEM 07.
EMPRESA: AQUADUCTIL REPRESENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP.
VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 6.540,00.

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 049/2021 PROCESSO 21.18.000000557-5

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de valores e processamento de numerário.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna pública a realização de procedimento em epígrafe com base no art. 29, XV, da Lei nº 13.303/2016, para contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de valores e processamento de numerário.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 631.353,78 (seiscentos e trinta e um mil, trezentos e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2021.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 073/2021 PROCESSO 21.18.000000557-5

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 049/2021.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: Protege S/A Proteção e Transporte de Valores.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de valores e processamento de numerário.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 631.353,78 (seiscentos e trinta e um mil, trezentos e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos). O período de vigência deste Instrumento será de 06 (seis) meses, iniciando em 12/11/2021 e findando em 11/05/2022.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2021.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE ATA PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - PMI 002/2021 PROCESSO 21.16.000027511-0

OBJETO: Prospecção para locação de imóvel em Porto Alegre.

Aos doze dias do mês de novembro de 2021 reuniu-se nas dependências da EPTC a Comissão Permanente de Licitações para a divulgação do resultado da análise. Encaminharam envelopes para o Certame as seguintes empresas:

- a) Imobiliária Zona Norte;
- b) Imobiliária Infinity.

Em análise às referidas documentações, a área técnica concluiu que:

a) Quanto ao imóvel apresentado pela imobiliária Zona Norte: "apesar da edificação possuir vários quesitos positivos – localização, estado de conservação do imóvel, abastecimento de concessionárias, possibilidade de adaptações e reformas – a vantajosidade financeira não foi alcançada, tendo em vista que o imóvel possui o valor de aluguel mensal de R\$ 60.000,00, ou seja, R\$ 20.000,00 a mais do que a atual edificação locada e que já encontra-se praticamente e plenamente adaptada às necessidades".

b) Quanto ao imóvel apresentado pela imobiliária Infinity: "apesar desta edificação também possuir inúmeros aspectos positivos – localização, impecável estado de conservação do imóvel, abastecimento de concessionárias, possibilidade de adaptações e reformas – a vantajosidade financeira não foi alcançada, tendo em vista que o imóvel possui o valor de aluguel mensal de R\$ 53.000,00, ou seja, R\$ 13.000,00 a mais do que a atual edificação locada e que já encontra-se praticamente e plenamente adaptada às necessidades."

Desta forma, considerando que ambos os imóveis cotados estão acima do valor pago atualmente para a sede da GMSV e da Coordenação de Materiais, a contratação torna-se inviável.

Após a publicação no Diário Oficial do Extrato desta Ata, será aberto o prazo legal de 05 dias úteis para interposição de recurso. A íntegra da Ata poderá ser consultada no site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/eptc>.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 27 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC e na Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2021.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler

EDIÇÃO: Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquele Dutra Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br